

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	7
--------------------------------	---

Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/09/2019	8
---	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	10
---	----

Notas Explicativas	26
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	71
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	73
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	74
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	26.162.998
Preferenciais	0
Total	26.162.998
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/12/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	382.619	412.128
1.01	Ativo Circulante	52.470	55.706
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.428	97
1.01.03	Contas a Receber	15.846	16.098
1.01.03.01	Clientes	15.846	16.098
1.01.04	Estoques	17.570	17.690
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.208	14.633
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.208	14.633
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.164	1.996
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	433	16
1.01.07.02	Adiantamento a fornecedores	2.731	1.980
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	12.254	5.192
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	12.254	5.192
1.01.08.01.01	Depositos vinculados - conta reserva	12.254	5.192
1.02	Ativo Não Circulante	330.149	356.422
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	42.274	42.274
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	42.012	42.012
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	42.012	42.012
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	262	262
1.02.01.10.03	Depositos judiciais	262	262
1.02.03	Imobilizado	287.875	314.148
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	283.223	308.931
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	4.652	5.217

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/12/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	382.619	412.128
2.01	Passivo Circulante	662.383	657.665
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.133	636
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.133	636
2.01.02	Fornecedores	25.239	63.977
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	25.239	63.977
2.01.03	Obrigações Fiscais	11.989	21.849
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4.580	13.252
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	7.409	8.597
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	599.018	548.570
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	107.365	101.662
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	107.365	101.662
2.01.04.02	Debêntures	491.148	446.099
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	505	809
2.01.05	Outras Obrigações	25.004	22.633
2.01.05.02	Outros	25.004	22.633
2.01.05.02.04	Pesquisa e desenvolvimento	24.956	22.590
2.01.05.02.05	Outros passivos	48	43
2.02	Passivo Não Circulante	98.219	77.009
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.691	4.858
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	4.691	4.858
2.02.01.03.01	Arrendamento Mercantil a pagar	4.691	4.858
2.02.02	Outras Obrigações	93.528	60.453
2.02.02.02	Outros	93.528	60.453
2.02.02.02.03	Fornecedores	51.675	13.050
2.02.02.02.04	Obrigações Tributárias	0	5.550
2.02.02.02.05	Passivos com Partes Relacionadas	41.853	41.853
2.02.04	Provisões	0	11.698
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	11.698
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	11.698
2.03	Patrimônio Líquido	-377.983	-322.546
2.03.01	Capital Social Realizado	171.047	171.047
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-549.030	-493.593

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	44.156	98.971	31.002	96.889
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-34.592	-81.159	-20.639	-64.995
3.03	Resultado Bruto	9.564	17.812	10.363	31.894
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-500	5.102	-2.425	-4.482
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-500	-3.087	-2.508	-4.390
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	8.189	83	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	-92
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	9.064	22.914	7.938	27.412
3.06	Resultado Financeiro	-32.612	-78.351	-28.161	-83.250
3.06.01	Receitas Financeiras	917	1.299	328	722
3.06.02	Despesas Financeiras	-33.529	-79.650	-28.489	-83.972
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-23.548	-55.437	-20.223	-55.838
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-23.548	-55.437	-20.223	-55.838
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-23.548	-55.437	-20.223	-55.838
3.99.01.01	ON	-0,9	-2,12	-0,77	-2,13

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-23.548	-55.437	-20.225	-55.838
4.03	Resultado Abrangente do Período	-23.548	-55.437	-20.225	-55.838

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3.507	15.508
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	37.398	54.216
6.01.01.01	Prejuízo do Exercício	-55.437	-55.838
6.01.01.02	Atualização de Empréstimos	6.814	8.378
6.01.01.03	Depreciação/Amortização	26.273	26.298
6.01.01.05	Atualização das Debêntures	28.782	38.465
6.01.01.06	Amortização do Custo das Debêntures	722	639
6.01.01.07	Provisão para Pesquisa & Desenvolvimento	865	970
6.01.01.08	Multa por atraso no pagamento de debêntures	38.981	30.845
6.01.01.09	Encargos financeiros sobre P&D	1.501	1.509
6.01.01.10	Provisão para contingências	-11.698	2.292
6.01.01.11	Atualização de arrendamento	595	658
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-10.454	-1.606
6.01.02.01	Imposto a recuperar	12.425	-175
6.01.02.02	Depósitos vinculados - conta reserva	-7.062	2.650
6.01.02.03	Despesas antecipadas	-417	-257
6.01.02.04	Contas a receber	252	2.993
6.01.02.05	Depósitos judiciais	0	-4
6.01.02.06	Adiantamento a fornecedores	-751	326
6.01.02.07	Estoques	120	1.730
6.01.02.08	Obrigações tributárias	-15.410	-6.967
6.01.02.09	Fornecedores	-113	-1.138
6.01.02.10	Obrigações sociais e trabalhistas	497	-173
6.01.02.11	Pesquisa e desenvolvimento	0	-591
6.01.02.12	Outros passivos	5	0
6.01.03	Outros	-23.437	-37.102
6.01.03.01	Pagamento de debêntures (juros)	-23.436	-37.082
6.01.03.02	Pagamento de empréstimo e financiamentos (Juros)	-1	-20
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	-168
6.02.01	No imobilizado	0	-168
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2.176	-2.346
6.03.01	Pagamentos de empréstimos (Principal)	-1.110	-1.534
6.03.02	Pagamento arrendamento mercantil	-1.066	-812
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.331	12.994
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	97	1.704
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.428	14.698

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	171.047	0	0	-493.593	0	-322.546
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	171.047	0	0	-493.593	0	-322.546
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-55.437	0	-55.437
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-55.437	0	-55.437
5.07	Saldos Finais	171.047	0	0	-549.030	0	-377.983

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	171.047	0	0	-389.631	0	-218.584
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	171.047	0	0	-389.631	0	-218.584
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-55.838	0	-55.838
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-55.838	0	-55.838
5.07	Saldos Finais	171.047	0	0	-445.469	0	-274.422

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	118.800	108.332
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	110.630	108.332
7.01.02	Outras Receitas	623	0
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	7.547	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-43.240	-37.500
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-31.932	-11.538
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-11.308	-25.962
7.03	Valor Adicionado Bruto	75.560	70.832
7.04	Retenções	-26.274	-23.921
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-26.274	-23.921
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	49.286	46.911
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.299	466
7.06.02	Receitas Financeiras	1.299	466
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	50.585	47.377
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	50.585	47.377
7.08.01	Pessoal	5.014	2.868
7.08.01.01	Remuneração Direta	3.387	1.132
7.08.01.02	Benefícios	1.354	1.490
7.08.01.03	F.G.T.S.	273	246
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	10.474	11.661
7.08.02.01	Federais	10.474	11.110
7.08.02.02	Estaduais	0	551
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	90.534	88.686
7.08.03.01	Juros	79.650	83.777
7.08.03.02	Aluguéis	10.884	4.909
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-55.437	-55.838
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-55.437	-55.838

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.
CNPJ 10.502.676/0001-37



Igarassu, Pernambuco, 12 de novembro de 2020 - A Termelétrica Pernambuco III S.A. ("Pernambuco III", "Companhia" ou "UTE PEIII") anuncia os resultados referente ao período de 3 e 9 meses findos em 30 de setembro de 2020 ("3T20" e "9M20", respectivamente). As informações financeiras e operacionais descritas a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas em milhares de Reais (R\$).

RELEASE DE RESULTADOS**3T2020****Termelétrica Pernambuco III S.A.****Destaques****Operacional**

• A Companhia encerrou o 3º trimestre de 2020 com 100% de disponibilidade, estando os 23 motores disponíveis, resultado do comprometimento da administração e equipe técnica com a recuperação e preservação do ativo.

Regulatório

- Em setembro de 2020 a Companhia realizou nova operação de compra de lastro, objetivando a recomposição de energia devido à indisponibilidade de motores e para fazer frente à insuficiência de lastro acumulada nos últimos 12 meses.

Financeiro

• A receita operacional bruta encerrou o 3T20 em R\$ 49,3 milhões (+42,1% vs. 3T19) frente a R\$ 34,7 milhões no 3T19. Este aumento explica-se pela operação de compra de lastro da Companhia objetivando a recomposição de energia, gerando um incremento momentâneo na receita de R\$14,2 milhões e pelo reajuste tarifário anual dos contratos (+ R\$ 0,9 milhões).

- A receita líquida encerrou o 3T20 em R\$ 44,2 milhões (+42,4% vs. 3T19) frente a R\$ 31,0 milhões no 3T19, acompanhando o impacto da receita bruta em razão da operação de lastro ocorrida no mês de setembro.
- Os custos operacionais do 3T20 apresentaram incremento de R\$ 14,0 milhões em relação ao 3T19 (+67,6% vs. 3T19), também impactado pela operação de recomposição de lastro (R\$ 13,1 milhões).
- O lucro bruto do 3T20 manteve-se no patamar do 3T19, encerrando o trimestre em R\$ 9,6 milhões frente a R\$ 10,4 milhões no 3T19, já a margem bruta do 3T20 foi de 19,4% frente a 29,9% no 3T19, impactada pela operação de lastro que geram impactos simultâneos na receita e custo da Companhia.

Relações com Investidores

ri@utepeiii.com.br

www.utepeiii.com.br

(11) 4130-3855

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.

CNPJ 10.502.676/0001-37



- A Companhia encerrou o 3T20 com o EBITDA de R\$ 17,8 milhões, um aumento de R\$ 1,9 milhões em relação ao 3T19 que foi de R\$ 15,9 milhões. O EBITDA ajustado do 3T20, ao retirar o efeito da operação de lastro, foi de R\$ 31,0 milhões frente a R\$ 15,9 milhões no 3T19.

Debêntures

- O saldo devedor das debêntures aumentou em R\$ 63,6 milhões no 3T20, passando de R\$ 427,6 milhões no 3T19 para R\$ 491,1 milhões no 3T20, decorrente do incremento de capitalização de juros, correção monetária e multa pelo atraso no pagamento do saldo devedor.
- Nos dias 15 e 30 de julho, 14 e 28 de agosto e 03, 10, 17 e 24 de setembro de 2020 foram realizadas Assembleias Gerais de Debenturistas (“AGD’s”) para tratar sobre os efeitos do Vencimento Antecipado Automático das debêntures de Pernambuco III.
- Na AGD de 04 de setembro de 2020, foi firmada a prorrogação do acordo temporário por mais 3 meses, a contar de 10 de setembro de 2020, válido até 10 de dezembro de 2020, nos mesmos termos do acordo vigente.
- Nos dias 29 de abril, 05 de junho, 07 de julho, 07 de agosto e 09 de setembro de 2020, a Companhia efetuou os pagamentos referentes aos Encargos Remuneratórios e Moratórios, conforme deliberação em AGD realizada em 09 de agosto de 2018 e fato relevante publicado na mesma data, na qual foi realizado o acordo temporário entre Companhia e Debenturistas.

Eventos Subsequentes Relevantes

- No dia 06 de novembro de 2020, a Companhia, prezando pelas melhores práticas de mercado, publicou novo Aviso aos Debenturistas informando sobre a conclusão do processo de recadastramento das debêntures da 1ª emissão no sistema da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM (“B3”).
- O recadastramento e renomeação dos códigos dos ativos não mudam as características originais da Emissão, bem como, não representa novação nas obrigações nela prevista. Os novos códigos dos ativos da Termelétrica Pernambuco III dentro do ambiente da B3 são: 1ª série: TPER11, 2ª série: TPER21, 3ª série: TPER31 e 4ª série: TPER41.
- Em 22 de outubro de 2020, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) em conjunto com o Comitê de Monitoramento Elétrico, ordenou o acionamento das usinas termelétricas, para preservar o nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sul e sudeste;
- No dia 06 de novembro de 2020, em caráter emergencial, foi deliberado por 98,13% dos debenturistas, a aprovação do pagamento de R\$ 2 milhões para compra de combustível para fins de geração de energia, conforme requerido pelo ONS.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



1. Cenário Macroeconômico e Mercado de Energia Elétrica

O Produto Interno Bruto (“PIB”) brasileiro encolheu 2,5% no primeiro trimestre e 9,7% no segundo trimestre de 2020, ambos na comparação com os três meses imediatamente anteriores, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”). Porém, com a abertura gradual da economia, a Secretaria de Política Econômica (“SPE”) do Ministério da Economia, prevê crescimento de 7,3% no PIB do terceiro trimestre.

O resultado do PIB do terceiro trimestre será afetado pelo varejo e pela indústria, que estão dando sinais de recuperação mais forte. No entanto, a recuperação do setor de serviços será mais lenta do que a de demais indicadores. Um processo de maior atividade deste segmento, que tem forte peso no PIB, deverá ocorrer a partir do quarto trimestre de 2020, conforme dados da SPE.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial no país, foi de 0,64% em setembro, e ficou 0,4 ponto percentual acima da taxa de agosto de 2020 (0,24%). No ano, o indicador acumula alta de 1,34% e, em 12 meses, de 3,14%. Em setembro de 2019, a variação havia sido de -0,04%.

O Comitê de Políticas Monetária (“COPOM”) decidiu, ao longo do ano de 2020, por reduzir a taxa básica de juros (Selic) para 2,25% a.a. em junho e para 2,00% em agosto, com o objetivo de estimular a economia visto o baixo crescimento econômico. A taxa Selic no início de 2020 era de 4,5% a.a.

No que diz respeito à taxa de desemprego no país, o número de desocupados chegou a 14 milhões na quarta semana de setembro, de acordo com a PNAD COVID 19, divulgada pelo IBGE. Com isso, a taxa de desocupação ficou em 14,4%, o que representa 1,1% a mais na comparação com o segundo trimestre de 2020 (13,3%).

O consumo total de energia elétrica no país até setembro de 2020 reduziu 2,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, conforme resenha mensal do consumo de energia elétrica divulgada pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Essa redução é resultante dos impactos da pandemia do novo Coronavírus, refletindo as medidas de prevenção e distanciamento social que atingiram o país, e que resultaram na redução da atividade comercial em todos os estados brasileiros. No mês de setembro de 2020, houve avanço no consumo de energia nos segmentos industrial e residencial. Porém, a classe comercial ainda permanece sob impactos da pandemia, apresentando uma redução de 8% no consumo em relação a setembro de 2019.

Segundo o relatório COVID-19 do Ministério de Minas e Energia publicado em 28 de setembro de 2020, a carga média do Sistema Interligado Nacional (SIN), nos 30 dias anteriores, foi 2,14% superior ao mesmo período de 2019. Em setembro de 2020, não foram verificadas ocorrências significativas no SIN, associadas à pandemia do Covid-19, que prejudicassem o atendimento da carga, nem que impactassem o fornecimento de energia e a prestação do serviço de distribuição.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



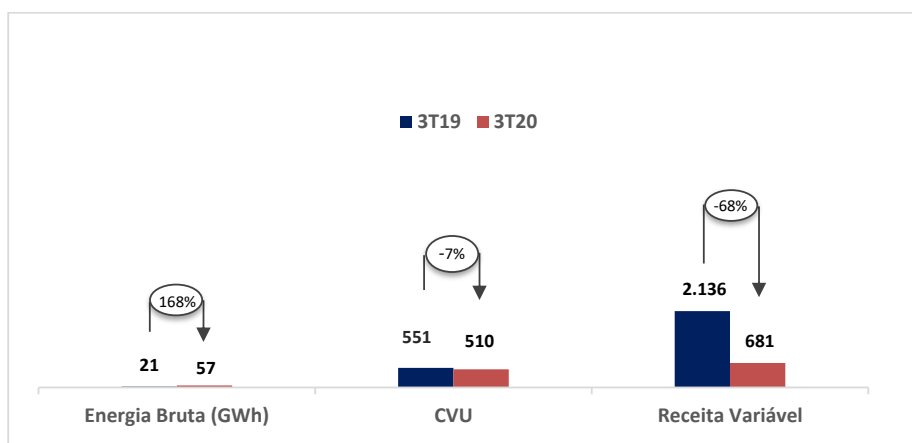
2. Aspectos Operacionais

No 3T20, a Pernambuco III apresentou um aumento de 147,9% de geração em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, partindo de 21 MWh no 3T19 para 52 MWh no 3T20. Apesar do aumento observado entre os trimestres, a baixa geração histórica de energia em ambos os trimestres se deu em razão do menor despacho ordenado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS).

A queda da carga do sistema, devido ao momento da pandemia do Covid-19, refletiu na revisão dos valores ao longo do ano de 2020, e conseqüentemente na geração de energia de todas as usinas do setor, pois o impacto da parada das indústrias e comércio fez com que o nível de consumo caísse de forma considerável.

O Custo Variável Unitário (CVU) médio do trimestre também acompanhou essa redução, passando de R\$ 551,02 no 3T19 para R\$ 510,02 no 3T20, um recuo de 7,4%.

Gráfico 1: Energia Bruta, CVU e Receita Variável - 3T20 vs. 3T19

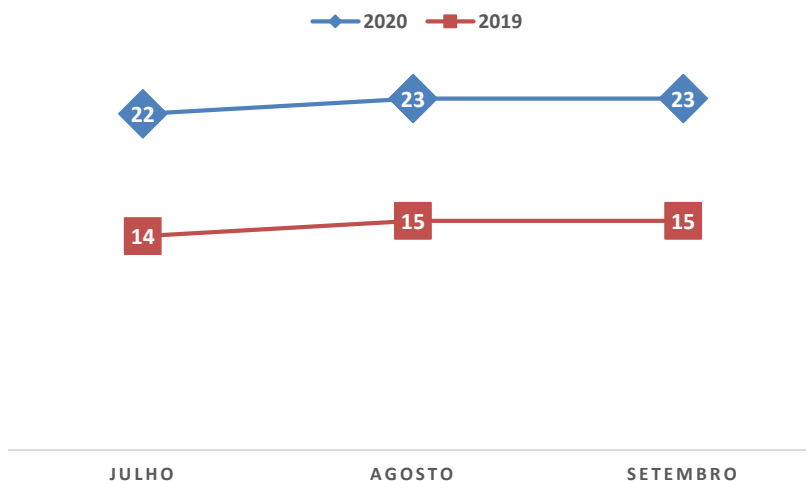


Em continuidade ao processo de recuperação de motores iniciado em 2019, a Companhia concluiu a recuperação de 100% de seus equipamentos, encerrando o 3T20 com 23 motores disponíveis, versus 15 motores disponíveis no 3T19, um avanço de 53% no número de motores em disponibilidade.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Gráfico 2: Número de motores disponíveis 3T20 e 3T19



No terceiro trimestre de 2020 a Termelétrica Pernambuco III não adquiriu óleo HFO para geração solicitada pelo ONS e adquiriu em julho, agosto e setembro óleo diesel (LFO) para aquecimento das caldeiras auxiliares que mantem a usina aquecida para casos de solicitação de geração de energia. O montante adquirido foi de R\$ 0,3 milhões, equivalente a 90 mil litros.

O *Platts* do 3T20 passou por uma desvalorização de 31,5% em relação ao mesmo período de 2019, passando de R\$ 64,06 no 3T19 para R\$ 43,85 no 3T20, impactado principalmente pela redução do preço do Petróleo no mercado internacional. Já o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) na região Nordeste teve uma redução de 60,6%, atingindo R\$ 79,11 no 3T20 versus R\$ 200,87 no 3T19.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho


TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.

CNPJ 10.502.676/0001-37



3. Desempenho Econômico-Financeiro

	3T2020	3T2019	Δ R\$	Δ %	9M2020	9M2019	Δ R\$	Δ %
Receita operacional bruta	49.262	34.673	14.589	42,1%	114.704	108.333	6.371	5,9%
Descontos s/ vendas	-	-	-	0,0%	(4.074)	-	(4.074)	0,0%
Impostos e taxas	(5.106)	(3.671)	(1.435)	39,1%	(11.659)	(11.444)	(215)	1,9%
Receita operacional líquida	44.156	31.002	13.154	42,4%	98.971	96.889	2.082	2,1%
(-) Custos operacionais	(34.592)	(20.639)	(13.953)	67,6%	(81.159)	(64.995)	(16.164)	24,9%
Lucro Bruto	9.564	10.363	(799)	-7,7%	17.812	31.894	(14.082)	-44,2%
Margem bruta	19,4%	29,9%		-10 p.p.	15,5%	29,4%		-14 p.p.
Despesas gerais e administrativas	(500)	(2.508)	2.008	-80,1%	(3.087)	(4.390)	1.303	-29,7%
Outras (despesas) receitas	-	83	(83)	-100,0%	8.189	(92)	8.281	-9001,1%
Resultado operacional antes dos efeitos fin.	9.064	7.938	1.126	14,2%	22.914	27.412	(4.498)	-16,4%
Despesas financeiras	(33.529)	(28.489)	(5.040)	17,7%	(79.650)	(83.972)	4.322	-5,1%
Receitas financeiras	917	328	589	179,6%	1.299	722	577	79,9%
Resultado financeiro líquido	(32.612)	(28.161)	(4.451)	15,8%	(78.351)	(83.250)	4.899	-5,9%
Prejuízo antes do IR e CS	(23.548)	(20.223)	(3.325)	16,4%	(55.437)	(55.838)	401	-0,7%
IRPJ/CSLL diferido	-	-	-	0,0%	-	-	-	n.a.
Prejuízo do período	(23.548)	(20.223)	(3.325)	16,4%	(55.437)	(55.838)	401	-0,7%

3.1 Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta do 3T20 encerrou no patamar de R\$ 49,3 milhões frente a R\$ 34,7 milhões no 3T19, representando um incremento de 42,1% e R\$ 14,6 milhões vs. o 3T19. Este aumento explica-se por dois fatores: (i) operação de compra de lastro objetivando a recomposição de energia devido à indisponibilidade do motor e para fazer frente à insuficiência de lastro acumulada nos últimos 12 meses, gerando um impacto no trimestre de R\$13,1 milhões; e (ii) reajuste contratual dos contratos de fornecimento de energia, valorados pelo IPCA, gerando um impacto de R\$ 0,9 milhões. Em relação a receita variável bruta do 3T20, a liquidação da receita no mercado de curto prazo gerou um crédito no valor de R\$ 0,5 milhões.

Em relação à receita operacional bruta apurada no 9M20, verifica-se um incremento de R\$ 6,4 milhões (+5,9% vs. 9M19), impactada, sobretudo, pela menor receita variável do período (-R\$ 3,8 milhões e -74,7% vs. 9M19). A receita operacional fixa do 9M20 teve aumento de R\$ 10,1 milhões em comparação ao mesmo período de 2019.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



3.2 Receita Operacional Líquida

A receita líquida do 3T20 totalizou R\$ 44,2 milhões, um aumento expressivo de 42,4% e R\$ 13,2 milhões em comparação com o mesmo trimestre de 2019 (R\$ 31,0 milhões no 3T19), impactada substancialmente pela operação de compra de lastro da Companhia ocorrida em setembro de 2020.

No 9M20, a receita líquida foi de R\$ 99,0 milhões, um aumento de R\$ 2,1 milhões ou 2,1% em relação ao 9M19. O desconto de Despacho por Ordem de Mérito por Preço Ajustado ("DOMP"), ocorrido em março de 2020 de R\$ 4 milhões contribuiu com a menor apuração de receita no período, enquanto não houve impacto no 9M19.

3.3 Custos Operacionais

Os custos operacionais do 3T20 apresentaram aumento de R\$ 14,0 milhões em relação ao 3T19, passando de R\$ 20,6 no 3T19 para R\$ 34,6 milhões no 3T20, um incremento de 67,6%. Este expressivo aumento deve-se essencialmente à operação de compra de lastro que onerou os custos da Companhia. Caso expurgássemos esse efeito, os custos apresentariam um pequeno reajuste de 3,9%. Ainda no 3T20, a rubrica de materiais apresentou aumento de R\$ 1,3 milhões, reflexo da maior necessidade da Companhia em fazer frente à manutenção necessária de seus motores.

Em relação aos custos operacionais do 9M20, houve um aumento de R\$ 16,2 milhões em relação ao 9M19, também explicado pelo aumento dos custos de aquisição de energia de R\$ 15,7 milhões. Caso expurgássemos o efeito do custo com recomposição de energia, os custos totais do 9M20 permaneceriam no patamar do ano anterior, apresentando pequeno reajuste de 0,8% em relação ao 9M19.

	3T2020	3T2019	Δ R\$	Δ %	9M2020	9M2019	Δ R\$	Δ %
Custos Operacionais	(34.592)	(20.639)	(13.953)	67,6%	(81.159)	(64.995)	(16.164)	24,9%
Energia Elétrica - Lastro	(13.149)	-	(13.149)	-	(15.652)	-	(15.652)	-
Custos Operacionais - Ex. Lastro	(21.443)	(20.639)	(804)	3,9%	(65.507)	(64.995)	(512)	0,8%

3.4 Resultado Bruto e Margem Bruta

A Companhia encerrou o terceiro trimestre de 2020 com o resultado bruto de R\$ 9,6 milhões, versus R\$ 10,4 milhões no 3T19, o que representa uma margem bruta de 19,4% e 29,9%, respectivamente. Esse resultado é explicado pelo impacto na operação de lastro ocorrida em setembro (R\$ 14,5 milhões). Ressalta-se que a operação de compra de lastro afeta simultaneamente a receita operacional e custo da Companhia, gerando um pequeno impacto no resultado apurado.

Em relação ao apurado no 9M20, o comportamento foi o mesmo, tendo um resultado bruto de R\$ 17,8 milhões, versus R\$ 31,9 milhões no 9M19, e margem bruta de 15,5% e 29,4%, respectivamente. Ao eliminarmos o efeito da operação de compra de lastro no período, o resultado bruto da Companhia permaneceria no mesmo patamar do 9M19.

3.5 Despesas Gerais e Administrativas

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.
CNPJ 10.502.676/0001-37



No 3T20, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 0,5 milhões (vs. R\$ 2,5 milhões no 3T19), uma redução nominal de R\$ 2,0 milhões em relação ao 3T19. Esse expressivo recuo das despesas gerais e administrativas no período explica-se em razão de serviços de terceiros que ocorreram em 2019 e não se repetiram em 2020, incluindo o pagamento com honorários advocatícios e sucumbenciais de R\$ 1,3 milhões e serviços de assessoria e auditoria de R\$ 0,8 milhões reais.

Em relação ao 9M20, as despesas administrativas totalizaram R\$ 3,1 milhões vs. R\$ 4,4 milhões no 9M19, uma redução nominal de R\$ 1,3 milhões, explicado pela reversão da provisão de serviços de terceiros constituída no exercício de 2019, porém sendo quitada a referida despesa em 2020.

3.6 Outras Receitas (Despesas)

A rubrica de outras receitas (despesas) encerrou o 9M20 em R\$ 8,2 milhões, frente a R\$ -0,1 milhões no 9M19. Esse aumento de R\$ 8,3 milhões ocorreu em razão do lançamento da reversão de provisão para contingência referente ao processo cível de ações de cobrança de fornecedores que solicitam indenização e encerramento da prestação de serviços, o que gerou um impacto total na rubrica de provisão de contingências em R\$ 7,6 milhões, e em razão de outras receitas operacionais no total de R\$ 0,6 milhões que ocorreram no 9M20 e não se repetiram no mesmo período de 2019.

3.7 EBITDA e EBITDA Ajustado

	3T2020	3T2019	Δ R\$	Δ %	9M2020	9M2019	Δ R\$	Δ %
(+/-) tributos sobre o lucro (IRPJ/CSLL)	-	-	-	0,0%	-	-	-	0,0%
(+/-) receitas/despesas financeiras líquidas	32.612	28.161	4.451	15,8%	78.351	83.250	(4.899)	-5,9%
(+) depreciação, amortização e exaustão	8.759	7.978	781	9,8%	26.275	23.921	2.354	9,8%
EBITDA	17.823	15.916	1.907	12,0%	49.189	51.333	-2.144	-4,2%
Margem EBITDA	40,4%	51,3%	-11 p.p.		49,7%	53,0%	-03 p.p.	

	3T2020	3T2019	Δ R\$	Δ %	9M2020	9M2019	Δ R\$	Δ %
EBITDA	17.823	15.916	1.907	12%	49.189	51.333	(2.144)	-4%
Reversão DOMP	-	-	-	0%	4.074	-	4.074	0%
Reversão Operação Lastro	13.149	-	13.149	0%	15.652	-	15.652	0%
EBITDA Ajustado	30.972	15.916	15.056	95%	68.915	51.333	17.582	34%
Margem EBITDA Ajustado	70,1%	51,3%	19 p.p.		69,6%	53,0%	17 p.p.	

O EBITDA do 3T20 totalizou R\$ 17,8 milhões, o que representa um aumento de R\$ 1,9 milhões em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior (R\$ 15,9 milhões no 3T19). O resultado operacional da Companhia foi impactado pelos efeitos da operação de compra de lastro ocorrida em setembro e pelo aumento da capitalização de juros e demais despesas financeiras, fruto da correção monetárias das debêntures da Companhia.

Em termos do EBITDA Ajustado, tanto no 3T20 como no 9M20, observa-se uma sensível melhora nos resultados ao retirar o efeito do desconto de DOMP sobre a receita bruta e os gastos referente a operação de compra de lastro ocorridos no 9M20 e não observados no 9M19. A Companhia encerrou o 9M20 com uma margem operacional de 69,6% e um EBITDA Ajustado de R\$ 68,9 milhões, (vs. 53,0% de margem e R\$ 51,3 milhões de EBITDA Ajustado no 9M19).

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.
CNPJ 10.502.676/0001-37



4. Endividamento Financeiro

4.1 Posição da Dívida e Alavancagem Financeira

O endividamento da Companhia é basicamente composto por debêntures públicas e saldo de conta garantida de óleo combustível, que foi transferido para uma Cédula de Crédito Bancário (CCB) junto ao Banco Itaú.

Em setembro de 2020, a dívida consolidada da Companhia, incluindo empréstimos, financiamentos e debêntures, atingiu R\$ 598,5 milhões, montante 9,3% superior ao saldo de relativo ao exercício de 2019 de R\$ 547,8 milhões. Cerca de 80% do endividamento financeiro é indexado ao IPCA, e os 20% restante são indexados ao CDI.

A Termelétrica Pernambuco III encerrou o 3T20 com uma dívida líquida de R\$ 597,1 milhões, o que representa uma alavancagem de 14.3x (dívida líquida ÷ EBITDA dos últimos 12 meses).

	30.09.2020	31.12.2019
(+) Total de disponibilidades	1.428	97
Caixa	266	24
Aplicações Financeiras	1.162	73
(-) Total de empréstimos e financiamentos	598.513	547.761
(=) Disponibilidade (dívida) líquida	(597.085)	(547.664)
Ebitda (últimos 12 meses)	41.769	
Dívida líquida/Ebitda	14,3x	

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



4.2 Perfil da Dívida

Os gráficos abaixo apresentam o saldo de dívidas segregados por fonte de captação e por indexador.

Gráfico 3: Composição da Dívida Total (em milhares)

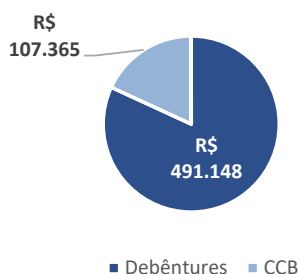
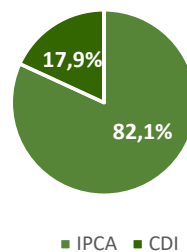


Gráfico 4: Composição da Dívida Total por Indexador (%)



5. Debêntures (ICVM 400)

Em 15 de novembro de 2013, a Companhia realizou oferta pública de distribuição de 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional em quatro séries.

O valor total da emissão foi de R\$ 300 milhões, divididos em 4 séries de 75.000 debêntures cada e os custos financeiros são de 9,11% ao ano, mais a variação do IPCA.

A operação está garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia oriunda da receita variável; alienação fiduciária de ações ordinárias representativas da totalidade do capital social emitidas pela emissora e alienação fiduciária dos equipamentos da Companhia.

5.1 Vencimento Antecipado

Houve declaração do Vencimento Antecipado das debêntures em 01 setembro de 2017, devido à impossibilidade de geração de caixa operacional para honrar seus compromissos. A Companhia deixou de efetuar o pagamento do saldo remanescente das amortizações e juros em atraso da 2ª, 3ª e 4ª Séries.

Em 14 de setembro de 2017, houve Decisão de Tutela Antecipada proferida pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, determinando que o Agente Fiduciário se abstenha de bloquear os valores referentes aos recebidos da Companhia em 15 de setembro e 30 de setembro de 2017, de modo a permitir a continuidade operacional do ativo.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Em 17 de outubro de 2017 houve Decisão de Tutela Antecipada pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, determinado a liberação mensal de R\$ 7,5 milhões para que a Companhia possa honrar seus pagamentos junto aos seus funcionários, prestadores de serviço, tributos e insumos, prosseguindo com as atividades, até a liberação dos debenturistas, ou decisão contrária em sede recursal.

5.2 Homologação Acordo Temporário

Em 09 de agosto de 2018 conforme deliberação em AGD e Fato Relevante divulgado na mesma data, foi firmado acordo entre Companhia e representantes dos Debenturistas (assessores jurídico e financeiro), visando a suspensão temporária no Processo N°. 1091118-41.2017.8.26.0100 em trâmite na 24ª Vara Cível de SP, até 09 de fevereiro de 2019, com possibilidade de prorrogação do prazo, a depender do andamento das negociações para repactuação da dívida.

O acordo propõe a repartição dos recursos creditados a título de receita fixa, cedida fiduciariamente aos Debenturistas da seguinte maneira: 66,17% dos valores depositados mensalmente serão revertidos à Pernambuco III para continuidade operacional da Companhia e 33,83% dos valores depositados mensalmente serão revertidos aos debenturistas com o intuito de amortizar o saldo devedor da dívida e formação do fundo para cobertura de despesas.

5.3 Renovação do Acordo Temporário

Em 23 de janeiro de 2019, conforme deliberação em AGD e Fato Relevante divulgado em 04 de fevereiro de 2019, foi realizada renovação do acordo temporário entre Pernambuco III e Debenturistas a contar do dia 08 de fevereiro de 2019, por mais três meses, até dia 08 de maio de 2019 nos mesmos termos já firmados, conforme descrito no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018 e AGD realizada na mesma data.

5.4 Prorrogações do Acordo Temporário

Em 17 de abril de 2019, conforme deliberação em AGD, foi firmada prorrogação do Acordo Temporário até 10 de março de 2020, mantendo o acordo vigente até o término do exercício de 2019 nos mesmos termos já firmados, conforme descrito no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018 e AGD realizada na mesma data.

Em 19 de fevereiro de 2020, conforme deliberação em AGD, foi firmada nova prorrogação do Acordo Temporário por mais 6 meses, a contar de 10 de março de 2020 válido até 10 de setembro de 2020, nos mesmos termos já firmados anteriormente.

Em 04 de setembro de 2020, conforme deliberação em AGD, foi firmada a nova renovação do Acordo Temporário por mais 3 meses, a contar de 10 de setembro de 2020 válido até 10 de dezembro de 2020, nos mesmos termos já firmados anteriormente.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



5.5 Pagamento de Juros aos Debenturistas

Em 06, 19 e 28 de fevereiro, 30 de março, 29 de abril, 05 de junho, 07 de julho, 07 de agosto e 09 de setembro de 2020, a Companhia efetuou os pagamentos referentes aos Encargos Remuneratórios, conforme deliberação em AGD realizada em 09 de agosto de 2018, e Fato Relevante divulgado na mesma data, na qual foi realizada a prorrogação do acordo temporário entre Companhia e Debenturistas até 10 de dezembro de 2020. O detalhamento dos valores pagos foi divulgado na forma de Aviso aos Debenturistas, e está disponível, *na íntegra*, no site da Companhia (www.utepeiii.com.br).

5.6 Assembleias Gerais de Debenturistas

Em 22 de janeiro, 12 e 19 de fevereiro, 04 e 17 de março, 1º, 09, 17 e 30 de abril, 12 e 27 de maio, 03, 11, 22 e 29 de junho, 15 e 30 de julho, 14 e 28 de agosto, 03, 09, 17 e 24 de setembro de 2020, houve a realização de Assembleias Gerais de Debenturistas (“AGD’s”) para tratar dos termos da prorrogação do acordo temporário entre a Companhia e os detentores das Debêntures. Os assuntos deliberados nas referidas assembleias estão detalhados na Nota Explicativa 16 de Debêntures das Informações Contábeis Intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2020.

6. Eventos Subsequentes

6.1 Aviso aos Debenturistas

No dia 06 de novembro de 2020, a Companhia publicou novo Aviso aos Debenturistas comunicando a conclusão do processo de recadastramento das debêntures da 1ª emissão no sistema da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UVM (“B3”), o qual todos os eventos relacionados ao pagamento das Debêntures ocorrerão dentro do ambiente da B3. Os novos códigos dos ativos são: 1ª série: TPER11, 2ª série: TPER21, 3ª série: TPER31 e 4ª série: TPER41

As características das Debêntures recadastradas no sistema da B3 observarão os documentos originais da Emissão, bem como eventual o retorno das Debêntures na posição do titular no ambiente da B3, não representa novação das obrigações nela previstas, para todos os fins e efeitos

O referido Aviso foi publicado nos jornais Diário Oficial de Pernambuco e Diário Comercial de São Paulo, e está disponível, *na íntegra*, no site da Companhia (www.utepeiii.com.br).

6.2 Assembleias Gerais de Debenturistas

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Em 08 de outubro e 06 de novembro de 2020, houve a realização de assembleias para tratar dos termos do acordo temporário vigente até 10 de dezembro de 2020. Os assuntos deliberados nas referidas assembleias estão detalhados na Nota Explicativa 25 de Eventos Subsequentes das Informações Contábeis Intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2020.

Excepcionalmente na AGD de 06 de novembro de 2020, foi deliberado em caráter de urgência, por 98,13% dos debenturistas presentes, a aprovação do pagamento de R\$ 2 milhões para compra de combustível para fins de geração de energia conforme ordenado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico. O detalhamento da deliberação, foi divulgado na forma de Ata, e está disponível, *na íntegra*, no site da Companhia (www.utepeiii.com.br). Em 13 de novembro e 04 de dezembro de 2020, serão reabertas as assembleias para que os Debenturistas possam rever as condições de renovação dos termos do acordo das debêntures de Pernambuco III.

6.3 Pagamento de Juros aos Debenturistas

Em 09 de outubro de 2020, a Companhia efetuou os pagamentos referentes aos Encargos Remuneratórios e Moratórios, conforme deliberação em AGD realizada em 09 de agosto de 2018, e Fato Relevante divulgado na mesma data. O detalhamento dos valores pagos, foi divulgado na forma de Aviso aos Debenturistas, e está disponível, *na íntegra*, no site da Companhia (www.utepeiii.com.br).

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.
CNPJ 10.502.676/0001-37



Aviso Legal

Esse documento foi preparado pela Termelétrica Pernambuco III S.A. tendo como objetivo indicar e explicar a situação atual e o andamento dos negócios da Companhia. Este documento é de propriedade da Termelétrica Pernambuco III e não poderá ser utilizado, para qualquer outro fim, sem a prévia autorização da Companhia.

As informações contidas neste documento, refletem as atuais condições e os entendimentos da Administração até esta data, estando sujeitas a alterações. Todas as informações relevantes, ocorridas no período e utilizadas pela Administração na gestão da Companhia, estão notabilizados neste documento e nas Informações Contábeis Intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2020.

A Companhia encontra-se à disposição para eventuais dúvidas através do e-mail: ri@utepeiii.com.br ou através do telefone +55 11 4130-3855.

Notas Explicativas



12/novembro/2020

À: Termelétrica Pernambuco III S.A.
À atenção dos Acionistas e Administradores

Ref.: Relatório sobre a revisão de informações trimestrais nº 20B9L-004-PB

Prezados senhores,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.Sas. o relatório sobre a revisão de informações trimestrais da Termelétrica Pernambuco III S.A. em 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Edinilson Attizani
Sócio

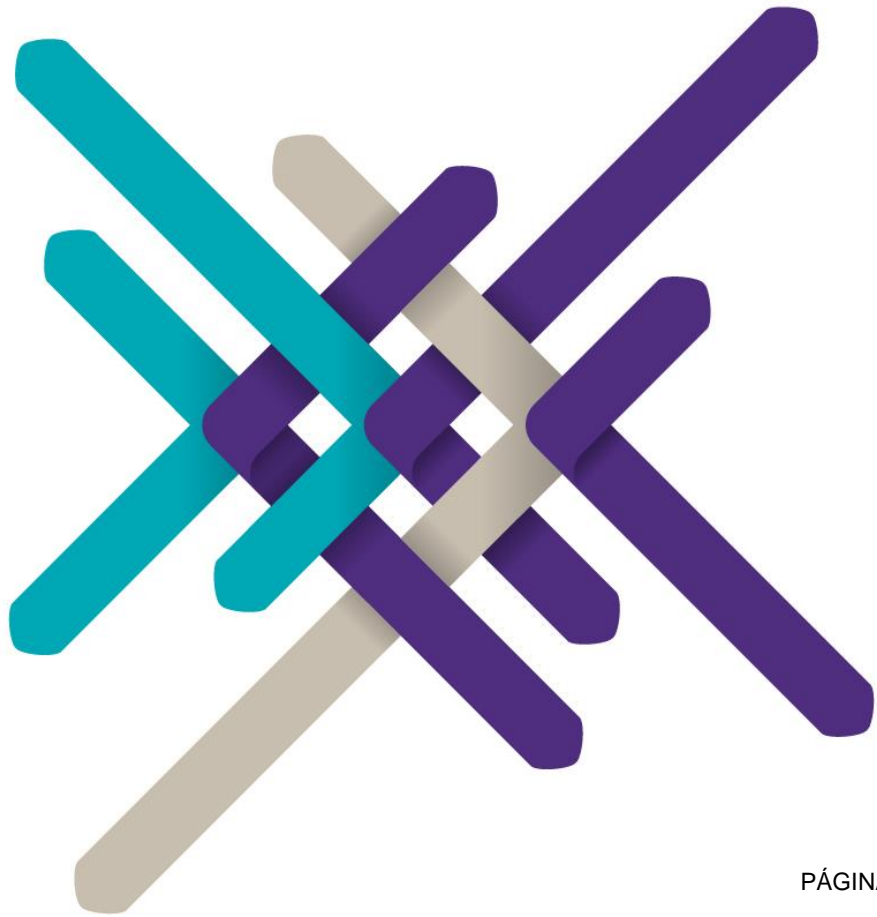
Notas Explicativas



Termelétrica Pernambuco III S.A.

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Em 30 de setembro de 2020



Notas Explicativas



Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	3
Informações contábeis intermediárias	6
Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020	12

Notas Explicativas



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar
Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
Termelétrica Pernambuco III S.A.
Igarassu – PE

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Termelétrica Pernambuco III S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) “Demonstração Intermediária” e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade” e ISRE 2410 “*Review of financial information performed by the independent auditor of the entity*”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter uma segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria, portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo como o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentados de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários.

Notas Explicativas



Ênfase

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato descrito na Nota Explicativa nº 1 que a Companhia tem incorrido em prejuízos recorrentes em suas operações, tendo acumulado em 30 de setembro de 2020 um montante total de prejuízo de R\$ 549.030 mil, e nessa data, o seu passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$ 609.913 mil. A Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, divulga certas ações que estão sendo implementadas pela administração da Companhia para a reversão desse cenário, notadamente quanto às renegociações das dívidas. A continuidade operacional da Companhia depende da capacidade de a administração executar os planos de negócio aprovados pelo Conselho de administração e do sucesso nos processos de renegociação das dívidas. Esses eventos e condições, juntamente com fato de a Companhia não ter cumprido com determinadas cláusulas restritivas (“*covenants*”) previstas na escritura de debêntures, conforme descrito na Nota Explicativa nº 16, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa conclusão não contém ressalva em relação a esse assunto.

Processo de investigação independente

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1, existem determinadas partes relacionadas da Companhia, e determinados fundos de pensão que são investidores na Companhia e foram incluídos ou citados em uma investigação conduzida pelas autoridades públicas federais (Ministério Público Federal e Polícia Federal) na operação denominada “Greenfield”. A Companhia divulgou nesta mesma nota explicativa o resultado do processo de investigação independente conduzido por empresa independente especializada, porém, o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas encontra-se em andamento. Desta forma, não é possível prever e nem antecipar os desdobramentos futuros dessa investigação, nem seus potenciais efeitos, se houverem, sobre as informações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Informação suplementar – demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Notas Explicativas



Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e as informações intermediárias em 30 de setembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas e revisadas por outro auditor independente, cujos relatórios, sem modificação, foram emitidos em 31 de março de 2020 e 28 de novembro de 2019, respectivamente, contendo parágrafos de ênfase sobre os assuntos: **(i)** "Incerteza relevante sobre continuidade operacional"; e **(ii)** "Processo de Investigação Independente", apresentados neste relatório de revisão.

São Paulo, 12 de novembro de 2020

Edinilson Attizani
CT CRC 1SP-293.919/O-7

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Notas Explicativas

Termelétrica Pernambuco III S.A.

Balanças patrimoniais em
30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30.09.2020	31.12.2019	Passivo	Nota	30.09.2020	31.12.2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.428	97	Fornecedores	11	25.239	63.977
Contas a receber	4	15.846	16.098	Obrigações tributárias	12	11.989	21.849
Tributos a recuperar	5	2.208	14.633	Obrigações sociais e trabalhistas		1.133	636
Estoques	6	17.570	17.690	Debêntures	16	491.148	446.099
Depósitos vinculados - contas reserva	7	12.254	5.192	Empréstimos e financiamentos	13	107.365	101.662
Despesas antecipadas		433	16	Arrendamento Mercantil	10	505	809
Adiantamento a fornecedores		2.731	1.980	Pesquisa e desenvolvimento	14	24.956	22.590
				Outros passivos		48	43
Total do ativo circulante		52.470	55.706	Total do passivo circulante		662.383	657.665
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Depósitos judiciais		262	262	Fornecedores	11	51.675	13.050
Partes relacionadas	15	42.012	42.012	Obrigações tributárias	12	-	5.550
Imobilizado	8	283.223	308.931	Partes relacionadas	15	41.853	41.853
Direito de Uso - Arrendamento Mercantil	9	4.652	5.217	Arrendamento Mercantil	9	4.691	4.858
				Passivos contingentes	17	-	11.698
Total do ativo não circulante		330.149	356.422	Total do passivo não circulante		98.219	77.009
				Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
				Capital social	18	171.047	171.047
				Prejuízos acumulados		(549.030)	(493.593)
				Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(377.983)	(322.546)
Total do ativo		382.619	412.128	Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		382.619	412.128

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas**Termelétrica Pernambuco III S.A.****Demonstrações dos resultados para os períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Período de nove meses findo em 30 de setembro		Período de três meses findo em 30 de setembro	
		2020	2019	2020	2019
Receita operacional líquida	19	98.971	96.889	44.156	31.000
Custos operacionais	20	(81.159)	(64.995)	(34.592)	(20.639)
Lucro bruto		17.812	31.894	9.564	10.361
Outras receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	21	(3.087)	(4.390)	(500)	(2.509)
Outras receitas (despesas), líquidas	21	8.189	(92)	-	83
Total outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		5.102	(4.482)	(500)	(2.426)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		22.914	27.412	9.064	7.935
Despesas financeiras	22	(79.650)	(83.972)	(33.529)	(28.489)
Receitas financeiras	22	1.299	722	917	329
Resultado financeiro, líquido		(78.351)	(83.250)	(32.612)	(28.160)
Prejuízo antes do imposto de renda e de contribuição social		(55.437)	(55.838)	(23.548)	(20.225)
Imposto de renda e contribuição social diferido		-	-	-	-
Prejuízo do período		(55.437)	(55.838)	(23.548)	(20.225)
Prejuízo básico e diluído por ação (em reais)		(2,12)	(2,13)	(0,90)	(0,77)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas**Termelétrica Pernambuco III S.A.****Demonstrações dos resultados abrangentes para os períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019**

(Em milhares de reais)

	Período de nove meses findo em 30 de setembro		Período de três meses findo em 30 de setembro	
	2020	2019	2020	2019
Prejuízo do período	<u>(55.437)</u>	<u>(55.838)</u>	<u>(23.548)</u>	<u>(20.225)</u>
Resultado abrangente total	<u>(55.437)</u>	<u>(55.838)</u>	<u>(23.548)</u>	<u>(20.225)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas**Termelétrica Pernambuco III S.A.****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019**

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	171.047	(389.631)	(218.584)
Prejuízo do período	-	(103.962)	(103.962)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	171.047	(493.593)	(322.546)
Prejuízo do período	-	(55.437)	(55.437)
Saldos em 30 de setembro de 2020	171.047	(549.030)	(377.983)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Termelétrica Pernambuco III S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os trimestres findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	30.09.2020	30.09.2019
Fluxo de caixa proveniente das operações			
Prejuízo antes do IR e da CS		(55.437)	(55.838)
Atualização de empréstimos		6.814	8.378
Atualização de debêntures		28.782	38.465
Atualização de arrendamento		595	658
Multa por atraso no pagamento de debêntures		38.981	30.845
Provisão para Pesquisa & Desenvolvimento		865	970
Encargos financeiros sobre P&D		1.501	1.509
Provisão para contingências		(11.698)	2.292
Amortização do custo de transação das debêntures		722	639
Amortização Arrendamento		565	595
Depreciação e amortização		25.708	25.703
		37.398	54.216
Redução (aumento) nos ativos			
Contas a receber		252	2.993
Tributos a recuperar		12.425	(175)
Estoques		120	1.730
Depósitos vinculados - contas reserva		(7.062)	2.650
Despesas antecipadas		(417)	(257)
Adiantamento a fornecedores		(751)	326
Depósitos judiciais		-	(4)
		4.567	7.263
Aumento (redução) nos passivos			
Obrigações tributárias		(15.410)	(6.967)
Fornecedores		(113)	(1.138)
Obrigações sociais e trabalhistas		497	(173)
Pesquisa e desenvolvimento		-	(591)
Outros passivos		5	-
		(15.021)	(8.869)
Pagamento de debêntures (juros)		(23.436)	(37.082)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (juros)		(1)	(20)
		(23.437)	(37.102)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		3.507	15.508
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos			
Compra de imobilizado		-	(168)
Caixa aplicado nas atividades de investimento		-	(168)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento			
Pagamento arrendamento mercantil		(1.066)	(812)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (Principal)		(1.110)	(1.534)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		(2.176)	(2.346)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		1.331	12.994
Saldo no início do período		97	1.704
Saldo no final do período		1.428	14.698
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		1.331	12.994

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas**Termelétrica Pernambuco III S.A.****Demonstrações do valor adicionado para os trimestres findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019**

(Em milhares de reais)

	<u>30.09.2020</u>	<u>30.09.2019</u>
Receitas	118.800	108.332
Venda de energia	110.630	108.332
Provisão para contingências cíveis	7.547	-
Outras receitas	623	-
Insumos adquiridos de terceiros	(43.240)	(37.500)
Custo de venda de energia	(31.932)	(11.538)
Serviços de terceiros	(6.445)	(15.054)
Materiais e outros	(4.863)	(10.908)
Valor adicionado bruto	75.560	70.832
Depreciação e amortização	(26.274)	(23.921)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	49.286	46.911
Valor adicionado recebido em transferência	1.299	466
Receitas financeiras	1.299	466
Valor adicionado a distribuir	50.585	47.377
Valor adicionado distribuído	50.585	47.377
Pessoal	5.014	2.868
Remuneração direta	3.387	1.132
FGTS	273	246
Benefícios	1.354	1.490
Tributos	10.474	11.661
Estaduais	-	551
Federais	10.474	11.110
Remuneração de capitais de terceiros	90.534	88.686
Aluguéis	10.884	4.909
Despesas financeiras	79.650	83.777
Remuneração de capitais próprios	(55.437)	(55.838)
Prejuízo do período	(55.437)	(55.838)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais e contexto operacional

A Termelétrica Pernambuco III S.A. ("Companhia" ou "PIII") é uma sociedade por ações de capital aberto, "Categoria B", nos termos da Instrução CVM 480, com sede em Igarassu/PE - Brasil, cujo objeto específico é de geração de energia elétrica de origem térmica, à base de óleo combustível, e o comércio de energia elétrica. A Companhia possui autorização para estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica, mediante implantação e exploração da Usina Termelétrica Pernambuco III, localizada na área rural de Engenho D'Água, Três Ladeiras, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, constituída de vinte e três unidades geradoras de 8.730 kW cada, totalizando 200,79 MW de capacidade instalada. O início da operação da Companhia ocorreu em dezembro de 2013 e possui autorização para a exploração pelo período de 35 anos, findando em 2 de julho de 2044. Em 19 de dezembro de 2019, através do Despacho nº 3.631, a ANEEL suspendeu a operação comercial de duas unidades geradoras, de 8.730 kW cada

Em 14 de julho de 2014, a integralidade das ações da Companhia foi incorporada pela Mesa Participações S.A., Companhia também controlada pela Bolognesi Energia S.A.

Continuidade operacional e decretação de vencimento antecipado

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$609.913 (R\$601.959, em 31 de dezembro de 2019), prejuízos acumulados de R\$549.030 (R\$493.593, em 31 de dezembro de 2019) e, em 30 de setembro de 2020 o patrimônio líquido (passivo a descoberto) é de R\$377.983 (R\$322.546 em 31 de dezembro de 2019) em virtude, dentre outros motivos, do vencimento antecipado das debêntures, outras obrigações financeiras e débitos perante fornecedores.

A Companhia não gera caixa operacional suficiente para honrar com seus compromissos financeiros. Portanto, é necessário que haja a renegociação do cronograma de pagamento de dívida junto a seus credores. Como a totalidade da receita fixa da Companhia foi cedida fiduciariamente ao agente fiduciário das debêntures e a totalidade da receita variável foi cedida fiduciariamente ao Banco Itaú-Unibanco S.A., a continuidade operacional da Companhia irá depender do sucesso da administração em renegociar seus passivos com credores financeiros.

Notas Explicativas

A administração acredita que o risco de descontinuidade passou a ser relevante com a decretação de vencimento antecipado das debêntures, ocorrida em 1ª de setembro de 2017, mas acredita que a Companhia deverá manter sua operação por meio da renegociação amigável junto aos credores, conforme ocorreu ao longo de todo o ano de 2019 e vem ocorrendo no ano de 2020, ou por meio de proteção judicial que permita o acesso da Companhia à geração de caixa de modo a manter o ativo operacional, enquanto a Companhia renegocia seus passivos juntos aos credores. Em 17 de outubro de 2017, houve Decisão de Tutela Antecipada proferida pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Foro Central Cível, determinando que o Agente Fiduciário libere mensalmente os recursos necessários para que a Companhia possa pagar seus funcionários, prestadores de serviço, tributos e insumos, prosseguindo com suas atividades, até a deliberação dos debenturistas, ou decisão contrária em sede recursal.

Para a sustação do vencimento das debêntures, o quórum de deliberação é de 90% das debêntures em circulação. A Companhia entende que para a liberação de recurso, o quórum é de 75% das debêntures em circulação e maioria simples em segunda convocação. Este entendimento não está pacificado junto ao agente fiduciário.

Caso a Companhia deixe de honrar seus parcelamentos tributários, o passivo tributário poderá voltar a ser na ordem de R\$39 milhões, sujeito a aplicação de multas e juros. Caso a Companhia deixe de honrar compromissos com fornecedores, poderá ser objeto de ações de execuções que podem resultar na decretação de insolvência ou mesmo falência da Companhia. No caso de falência da Companhia, o Contrato de Compra e Venda de Energia será rescindido automaticamente, exaurindo as garantias líquidas dos credores financeiros.

Processo de investigação independente

Dada a inclusão de determinadas partes relacionadas e determinados fundos de pensão que são investidores indiretos na Companhia em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal denominada "*Greenfield*", a Diretoria aprovou em 29 de setembro de 2016 a contratação de uma auditoria forense independente para realizar processo de investigação independente sobre as contas e procedimentos da Companhia dos exercícios de 2015 e 2016 ("FASE I") e sobre as contas dos exercícios de 2008 a 2014 ("FASE II"), embora a Companhia não tenha sido diretamente citada nas investigações conduzidas pelas autoridades brasileiras. I. Este trabalho tem por objetivo realizar a investigação forense, visando obter informações sobre possíveis não conformidades e/ou eventuais ilicitudes e/ou fraudes relacionadas à contratação de fornecedores de bens ou serviços no período, bem como, possíveis envolvimento de seus acionistas e ex-administradores.

O trabalho consiste na coleta e tratativa de dados de pessoas jurídicas e pessoas físicas pré-definidas pela auditoria forense independente.

O escopo contempla a revisão de *Integrity Due Diligence (IDD)* dos fornecedores selecionados com objetivo de:

- Identificar a idoneidade e reputação dos fornecedores;
- Identificar se há algum tipo de vínculo entre os fornecedores e nomes de envolvidos em algum tipo de esquema de corrupção; e
- Identificar possíveis conflitos de interesse entre os fornecedores e profissionais da Companhia e suas respectivas subsidiárias.

Considerando o objetivo do escopo do trabalho, a auditoria forense independente apontou preliminarmente, em março de 2017, que o controle interno da Companhia apresentava algumas fragilidades, dada a existência de pagamentos de alto risco, ausência de aplicação de processos de resolução de conflito de interesses, ou políticas claras que orientassem o processos de cotação e aquisição, relacionado à contratação de fornecedores.

Em 07 de maio de 2018, foi firmada outra proposta de prestação de serviços de auditoria forense com a mesma empresa independente responsável pelas Fases I e II anteriores, denominada "Fase III", contendo o mesmo objetivo e escopo das demais propostas, entretanto, as análises seriam realizadas nos documentos localizados pela atual administração da Mesa Participações S.A. (controladora da Companhia).

Notas Explicativas

Para a Fase III, os profissionais da empresa independente contratada, além das análises documentais realizadas nos documentos disponibilizados, a fim de obter evidências e informações adicionais, realizaram uma visita "in loco" na sede da Companhia, atualmente em pleno funcionamento.

Em março de 2019, foi emitido o relatório da "FASE III" sem novos assuntos relevantes que já não haviam sido anteriormente relatados nas demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias da Companhia, destacando, no tocante aos valores pagos aos fornecedores, que dentre os 39 fornecedores selecionados, não foram apresentados documentos comprobatórios para 23% da amostra. No entanto, a Companhia continua trabalhando para sanar as pendências restantes, por meio de análise contábil e solicitação de documentos perante fornecedores, de modo a contratar a atualização do relatório quando do levantamento das informações pendentes.

Em face das limitações de responsabilidade da "FASE III", descrito anteriormente, em 13 de junho de 2019, foi firmada nova proposta de prestação de serviços de auditoria independente, denominada "FASE IV", cujo escopo incorporava procedimentos adicionais. Considerada como complemento das fases anteriormente realizadas, teve como objetivo:

- (I) Eliminação das pendências de documentos e informações apresentadas nos relatórios anteriores, tendo em vista a limitação de responsabilidade relativa à ausência de comprovantes de aquisição de bens e prestação de serviços;
- (II) Atualização dos procedimentos de Background Check realizados com base em consulta de dados online e pesquisas de mídias negativas para principais profissionais considerados "chave", assim como uma lista de funcionários públicos que tiveram relacionamento direto e indireto com a Companhia durante as etapas anteriores até 31/05/2019;
- (III) Atualização de pesquisas de mídias negativas a fim de identificar eventuais novas pessoas físicas e/ou jurídicas que possam ser incluídas em lista de custodiantes;
- (IV) Coleta de back up de e-mails, arquivos da rede, *lap tops* e discos rígidos para execução de análise forense a partir de uma lista de custodiantes relevantes elaborada pelo auditor; e
- (V) Realização de entrevistas com Diretores e/ou colaboradores remanescentes do período de análise para estabelecer a natureza da prestação de serviços das empresas e buscar comprovação da efetiva comprovação.

Em outubro de 2019, foi emitido o relatório da "Fase IV", onde o auditor forense concluiu que a Controladora da Companhia apresentou documentações e informações suportes que comprovaram a ocorrência das prestações de serviços e/ou compras de bens para 100% (cem por cento) do imobilizado, subsistindo pendência de entrega de documentação de suporte para o montante de R\$ 3,7 milhões, dos quais R\$ 1,6 milhões refere-se a empresas cujos sócios atuavam nas empresas da Controladora, e tinham uma rotina administrativa dentro da Companhia, atuando na área jurídica, financeira, bem como nos projetos de implantação e gestão das plantas.

Quanto às fragilidades relacionadas ao processo de contratação de fornecedores apontadas nos relatórios das primeiras fases, a Controladora da Companhia emvidou todos os seus esforços na melhoria contínua de seus procedimentos, introduziu controles para assegurar a aplicação dos princípios de competitividade, confidencialidade, segregação de funções, rastreabilidade do processo de compras e conformidade em geral. Entre estas melhorias, destaca-se a implantação da Política de Aquisição de Bens e Serviços e seus procedimentos, além da implantação do sistema ERP da Companhia (Sistema Integrado de Gestão Empresarial).

Até a data de emissão dessas informações contábeis intermediárias, a Controladora não foi formalmente requisitada a providenciar esclarecimentos ao Ministério Público Federal sobre a investigação conduzida por este órgão.

Notas Explicativas

Covid – 19

Impactos

A administração da Companhia vem acompanhando atentamente as informações da Organização Mundial da Saúde (OMS) bem como do Ministério da Saúde do Brasil e as notícias acerca do novo Coronavírus (Covid-19), assim como as relações dos mercados em razão da expectativa de desaquecimento da economia brasileira e global.

Visto o contexto o qual a Companhia está inserida, não foi observado, até o momento, impacto relevante, riscos ou incertezas nos negócios da Companhia. Embora não seja possível, no cenário atual, prever com exatidão a extensão, severidade e duração dos impactos, a administração entende que até a data de apresentação destas informações contábeis intermediárias, não foram identificados impactos significativos que pudessem modificar suas premissas de negócios e a mensuração de seus ativos e passivos.

A administração da Companhia seguirá observando e monitorando o desenvolvimento desta situação.

No período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2020, com a finalidade de manter os compromissos financeiros e manutenção dos empregos, os fluxos de caixa foram reprogramados, através de: **(i)** postergação do recolhimento de tributos, através da adesão à Medida Provisória nº 927/2020; **(ii)** negociação com fornecedores para postergação de pagamentos; **(iii)** negociação com as instituições financeiras, com a finalidade de postergar o pagamento de determinadas dívidas; **(iv)** dentre outras ações.

Adicionalmente, com a finalidade de evitar contaminação de colaboradores diretos e indiretos no ambiente de trabalho e atendendo aos cuidados determinados pela OMS, foi feita a adequação das atividades desempenhadas pelos integrantes das áreas administrativas, que passaram a executar suas atividades em casa (“home office”) e, para as atividades desempenhadas nas áreas operacionais e nas áreas administrativas onde não for possível estabelecer o home office, estamos fazendo avaliações constantes de cenários, destacando-se: **(i)** a liberação imediata de pessoas no grupo de risco; **(ii)** a disponibilização de recursos em todos os pontos de trabalho; **(iii)** o reforço e aumento da frequência da rotina de higienização/limpeza em todos os pontos de trabalho; **(iv)** o escalonamento de horários para utilização de refeitórios; **(v)** a comunicação constante com orientações e dicas de prevenção e outras informações sobre a Covid-19.

2. Base de preparação e políticas contábeis

As informações contábeis intermediárias da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes a 30 de setembro de 2020, foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e apresentada de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITRs).

Nas presentes informações contábeis intermediárias, a administração está evidenciando apenas as informações relevantes utilizadas na gestão da Companhia.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, designados pelo valor justo por meio de resultado.

Estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, uma vez que seu objetivo é prover uma atualização das atividades, eventos e circunstâncias significativas em relação àquelas demonstrações financeiras.

As políticas contábeis, estimativas e julgamentos contábeis, gestão de risco e métodos de mensuração são os mesmos que aqueles adotados na elaboração das últimas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2019.

A emissão das informações contábeis intermediárias foi autorizada pela administração em 12 de novembro de 2020.

Notas Explicativas

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Bancos - conta corrente	266	24
Aplicações financeiras	<u>1.162</u>	<u>73</u>
Total	<u>1.428</u>	<u>97</u>

As aplicações financeiras estão concentradas em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e Fundos de Investimento de renda fixa e são remuneradas a taxas atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), sendo resgatáveis a qualquer momento com o próprio emissor, sem risco significativo de mudança de valor. As aplicações financeiras são remuneradas pela taxa média de 100,00% do CDI em 30 de setembro de 2020 (101,93% do CDI, em 31 de dezembro de 2019).

4. Contas a receber

O saldo em 30 de setembro de 2020, no montante de R\$15.846 (R\$16.098, em 31 de dezembro de 2019), decorre basicamente de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) por disponibilidade. Modalidade de contrato em que a Companhia é remunerada pelas distribuidoras compradoras no leilão de energia promovido pelo poder concedente, pelo investimento realizado em implantação (parcela de receita fixa) e também pela operação e manutenção da usina conforme despachos de geração do Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS (parcela de receita variável). Para estes recebíveis, não foi necessário o registro de perda esperada com créditos.

O saldo de contas a receber advém do suprimento de energia elétrica aos clientes da Companhia, cujo prazo médio de recebimento é de até 30 dias.

5. Tributos a recuperar

	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
IPRJ	512	-
IRRF (i)	37	2.344
CSLL (i)	182	1.002
PIS/COFINS (ii)	1.449	11.258
Outros	<u>28</u>	<u>29</u>
Total	<u>2.208</u>	<u>14.633</u>

Os valores constantes em tributos a recuperar são oriundos da retenção de IRRF sobre os resgates de aplicação financeira e PIS e Cofins sobre compra de óleo combustível e compra de materiais, na alíquota total de 9,25%, além de IR, CS, PIS e Cofins, na alíquota total de 5,85%, aplicável às vendas de energia elétrica para órgãos da administração pública.

- (i) A redução do saldo de IRRF e CSLL a recuperar ocorreu em virtude da utilização dos créditos no recolhimento de impostos e contribuições a recolher;
- (ii) A redução do saldo a recuperar ocorreu em virtude da utilização dos créditos na compensação dos impostos a recolher.

Notas Explicativas

6. Estoques

	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Óleo combustível pesado (HFO - <i>Heavy Fuel Oil</i>)	7.551	7.558
Peças para manutenção	9.872	9.926
Estoque de peças em poder de terceiros	147	206
Total	<u>17.570</u>	<u>17.690</u>

7. Depósitos vinculados - contas reserva

A Companhia comprometeu-se a manter seus recursos depositados em contas bancárias, cujos respectivos direitos creditórios referentes às receitas fixas e variáveis dos Contratos de Compra e Venda de Energia foram concedidos fiduciariamente, respectivamente: **(i)** ao Agente Financeiro - Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante dos debenturistas e em benefício destes; e **(ii)** ao Banco Itaú-Unibanco S.A., nos termos dos Contratos de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. Em 30 de setembro de 2020, a remuneração média das contas reservas é de 100,00% do CDI (102% do CDI em 31 de dezembro de 2019). A estrutura das contas é a seguinte:

	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Conta centralizadora (a)	9.929	2.929
Contas de provisionamento e reserva de serviço de dívida (b)	12	11
Conta reserva garantia (ONS) (c)	2.313	2.252
Total	<u>12.254</u>	<u>5.192</u>

- (a)** Refere-se à conta centralizadora de recebimento de receitas;
- (b)** Reserva constituída para direcionamento das receitas variáveis e repasse aos debenturistas, conforme acordo;
- (c)** Refere-se aplicação financeira cedida em favor do Banco ABC em decorrência de emissão de fiança bancária para o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Após a declaração de vencimento antecipado das debêntures em 1ª de setembro de 2017, a movimentação das contas tornou-se possível em função de decisão de Tutela antecipada, em 14 de setembro e 18 de outubro de 2017, determinando que o Agente Fiduciário se abstenha de bloquear os valores recebíveis da Companhia até o limite de R\$7,5 milhões por mês, permitindo que a Companhia possa pagar seus funcionários, prestadores de serviços, tributos e insumos, prosseguindo com suas atividades, até deliberação dos debenturistas ou decisão contrária em sede recursal. Ao longo do ano de 2018, a Companhia e os Debenturistas entraram em acordo de suspensão da ação judicial, e determinaram o compartilhamento dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora até 10 de setembro de 2020, conforme petição homologada em 04 de março de 2020 na seguinte proporção:

- (a)** 66,17% (sessenta e dezessete inteiros e dezessete centésimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora, oriundos da receita fixa, serão revertidos para a PIII;
- (b)** 31,33% (trinta e um inteiros e trinta e três centésimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora, oriundos da receita fixa, serão revertidos para os debenturistas, com o objetivo de amortizar o saldo devedor da dívida, observando-se a formação de fundo de despesas; e
- (c)** 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora serão retidos e/ou depositados judicialmente nos autos do Processo nº 0248598-71.2015.8.19.0001, em trâmite na 52ª Vara Cível do Rio de Janeiro ("Processo do Rio de Janeiro"), enquanto vigorar a decisão judicial proferida naquele Juízo.

Notas Explicativas

B. Mutação do imobilizado

	Movimentação do imobilizado				
	2019	Adições	Depreciação	Baixas	2020
Usinas - Imobilizado em serviço	283.800	-	(24.719)	-	259.081
Edificações, obras civis e benfeitorias	21.901	-	(2.099)	-	19.802
Máquinas e equipamentos	261.793	-	(22.598)	-	239.195
Veículos	38	-	(6)	-	32
Móveis e utensílios	68	-	(16)	-	52
Usinas - imobilizado em curso	7.134	-	-	-	7.134
Material em depósito	7.134	-	-	-	7.134
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	-	-
Sistema de transmissão e conexão					
- Imobilizado em serviço	17.997	-	(989)	-	17.008
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.275	-	(74)	-	1.201
Máquinas e equipamentos	16.722	-	(915)	-	15.807
	308.931	-	(25.708)	-	283.223

Notas Explicativas

A Companhia adota como depreciação o método linear, com base na vida útil estimada dos bens, limitada ao período do *Power Purchase Agreement (PPA)*.

Do ativo imobilizado, dois transformadores de força de 10 até 350 KVA com valor contábil de R\$6.067 são dados em garantia de operação com o Bannisul (Nota Explicativa nº 14).

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia efetuou estudo, de acordo com o CPC 01, para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação (teste de *impairment*).

As premissas gerais adotadas foram:

- Data-base da avaliação: 31 de dezembro de 2019;
- Metodologia: método da renda - fluxo de caixa livre para o acionista descontado;
- Período de projeção: de 1º janeiro de 2020 até o final do período do *Power Purchase Agreement - PPA (31/12/2027)*;
- Moeda de projeção: os fluxos de caixa foram projetados em reais (R\$) em termos nominais (considerando a inflação);
- Taxa de desconto: calculada através da metodologia do Custo Médio Ponderado do Capital (WACC), levando em consideração a estrutura de capital médio. O fluxo de caixa foi descontado pelo Custo do Capital Próprio em termos nominais, chegando-se a uma taxa de desconto de 10,36% para a Companhia; e
- Ajustes: ativos e passivos não operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa.

Diante dos estudos realizados, a Companhia não identificou no período fatores que indiquem a necessidade de ajuste de perdas por *impairment* para a data base destas informações contábeis intermediárias em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

9. Direito de uso - arrendamento mercantil

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia reconhece contabilmente os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma:

- (i) Contrato com um prazo inferior ou igual a 12 meses; e
- (ii) Possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

A Companhia possui contratos de arrendamentos referente a locação de terrenos onde está localizada a usina.

As movimentações do direito de uso e do respectivo passivo de arrendamento ocorridas no trimestre findo em 30 de setembro de 2020 são:

Saldos em 31.12.2019	5.217
Amortização	(565)
Saldos em 30.09.2020	4.652

Segue a movimentação do passivo:

Saldos em 31.12.2019	5.667
Variação Monetária	595
Pagamento	(1.066)
Saldos em 30/09/2020	5.196
Circulante	505
Não Circulante	4.691

Notas Explicativas

Para determinação do valor justo dos contratos de arrendamentos de terrenos da Companhia, aplicou-se a taxa de desconto de 16,04% a.a., pois a taxa de juros não se encontra explícita nas informações disponíveis em contrato. Adicionalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos, a Companhia considerou como prazo o período de concessão do complexo 94 meses, ou seja, prazo findo em 31/10/2026.

Os futuros pagamentos mínimos de arrendamento compreendem os montantes devidos pela Companhia ao arrendador pela obrigação oriunda da transferência do direito de uso do ativo durante o prazo de arrendamento. Em 30 de setembro de 2020 são conforme segue:

Fluxo de Pagamento

30 de setembro de 2020	Fluxo Contratado	Até 12 meses	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivo de arrendamento	5.196	505	4.371	320

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos – não registrados

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas são revisadas periodicamente. Quando registrados, o imposto de renda e a contribuição social diferidos são computados de acordo com as alíquotas vigentes. O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre prejuízo fiscal e base negativa acumulados, respectivamente, bem como diferenças temporárias.

Em 30 de setembro de 2020, considerando a perspectiva futura de geração de bases positivas de cálculo da carga tributária sobre o lucro, a Companhia não registra contabilmente os impostos diferidos.

A Companhia possui saldo de R\$ 314.381 referente a prejuízo fiscal e base negativa de cálculo da contribuição social que foram gerados nos últimos anos para os quais não houve constituição de tributos diferidos ativos em face de não haver expectativa de lucros futuros tributáveis para a sua compensação.

Esses prejuízos não estão sujeitos ao prazo decadencial, permanecendo o crédito fiscal disponível para a Companhia por tempo indeterminado. Na medida em que se tornar provável a geração de lucro tributável, a Companhia poderá registrar esse ativo.

	<u>30.09.2020</u>	<u>30.09.2019</u>
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	(55.437)	(55.838)
Alíquota nominal de 34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social	(18.849)	(18.985)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
Imposto diferido do exercício não constituído	18.849	18.985
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-
Alíquota efetiva	0,00%	0,00%

Notas Explicativas

11. Fornecedores

	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Energia elétrica comprada para revenda com partes relacionadas (Nota explicativa 16)	2.100	2.100
Encargo de uso do sistema de transmissão - EUST	1.339	1.569
Materiais e serviços (i)	73.086	73.358
Outros	118	-
Total	<u>76.914</u>	<u>77.027</u>
Circulante	25.239	63.977
Não Circulante	51.675	13.050

(i) Na rubrica de materiais e serviços temos valores renegociados com os fornecedores abaixo:

Em 14 de setembro de 2017 havia o montante em aberto de R\$14.600 com os fornecedores Wartsila Finland OY, Wartsila Services Switzerland Ltda. e Wartsila Brasil Ltda., decorrente do fornecimento de materiais e serviços para a operacionalização da usina. A Companhia firmou acordo para pagamento em 108 prestações mensais e consecutivas do saldo em aberto, que será corrigido pela variação positiva do IPCA. O pagamento das parcelas iniciou em janeiro de 2019 e com previsão de término em dezembro de 2027. Em 30 de setembro de 2020 o saldo em aberto de R\$13.188 (R\$14.109 em 31 de dezembro de 2019).

Em 01 de março de 2019, a Companhia firmou acordo com o fornecedor Petrobras Distribuidora S.A. para pagamento em 96 prestações mensais e sucessivas do saldo em aberto no montante de R\$48.973, corrigidas pelo IPCA, vencendo-se a primeira em 15/01/2020 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, decorrente do fornecimento de óleo combustível utilizado na produção de energia elétrica. Em 30 de setembro de 2020 o saldo em aberto de R\$44.378 (R\$48.973 em 31 de dezembro de 2019).

Em 02 de outubro 2019, a Companhia firmou acordo com o fornecedor BP Products North América Inc, fornecedor de óleo combustível utilizado na produção de energia elétrica. O saldo devedor na data da negociação foi de R\$ 8.209, sendo pago em 25 de outubro de 2019 o montante de R\$ 4.130, o saldo restante renegociado em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas a partir de 25 de março de 2020. Em 30 de setembro de 2020 o saldo em aberto de R\$5.641 (R\$4.417 em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia está em fase de negociação com o fornecedor Terminal Químico de Aratu S.A, decorrente do fornecimento de tancagem de combustíveis. Em 30 de setembro de 2020 o saldo em aberto de R\$7.636 (R\$1.351 em 31 de dezembro de 2019).

12. Obrigações tributárias

	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	868	1.321
Imposto sobre circulação de mercadorias - ICMS (i)	7.409	14.147
PIS e COFINS s/faturamento (ii)	2.282	10.419
Outros tributos e contribuições retidos na fonte	162	237
Outros tributos	1.268	1.275
Total	<u>11.989</u>	<u>27.399</u>
Circulante	11.989	21.849
Não circulante	-	5.550

(i) O saldo de imposto sobre circulação de mercadorias (ICMS) refere-se basicamente ao diferencial de alíquotas sobre compra de Óleo HFO e de ativo fixo para construção da usina. Em 2016 e 2017, a Companhia realizou o parcelamento dos montantes em aberto em 60 prestações e possui término previsto para julho de 2021.

(ii) A redução do saldo a recuperar ocorreu em virtude da utilização dos créditos na compensação dos impostos a recolher (Nota Explicativa nº 5).

Notas Explicativas

13. Empréstimos e financiamentos

a) O saldo de empréstimos e financiamentos é composto da seguinte forma:

		<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<u>Financiadores / Credores</u>	<u>Valor Contratado</u>	<u>Saldo Devedor Circulante</u>	<u>Saldo Devedor Circulante</u>
BANRISUL	5.420	-	607
Itaú Unibanco	69.521	107.365	101.055
		<u>107.365</u>	<u>101.662</u>

b) Principais características dos empréstimos e financiamentos:

Financiadores / Credores	Valor Contratado	Saldo Devedor	Saldo Devedor Circulante	Saldo Devedor Não Circulante	Modalidade	Taxas	Data Contratação	Início	Término	30.09.2020			31.12.2019		
										Qtde Parcelas	Parcelas Pagas	Parcelas a vencer	Qtde Parcelas	Parcelas Pagas	Parcelas a vencer
Itaú Unibanco*	69.521	304.569	20.178	284.391	Capital Giro	5,75% a.a + CDI	28/10/16	28/10/16	21/03/18	1	-	1	1	-	1

(*) Não houve renegociação da dívida. Em março de 2018, houve o vencimento da dívida referente à Cédula de Crédito Bancário (CCB) e em abril de 2018, começou a amortização por meio de execução de garantias vinculadas à receita variável conforme instrumento particular de cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios nº 854800360950.

Notas Explicativas

Em 1º de setembro de 2017, a Companhia foi notificada pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários sobre o vencimento antecipado automático das Debêntures. Conforme cláusulas de vencimento antecipado dos contratos de empréstimos e financiamentos, as demais dívidas também podem ser consideradas vencidas antecipadamente diante da notificação de vencimento antecipado de outra dívida financeira. Por esse motivo, o saldo de vencimentos de longo prazo foi reclassificado em sua integralidade para o passivo circulante.

Movimentação de empréstimos e financiamentos

	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Saldo inicial	101.662	92.281
Atualização de empréstimos	6.814	11.012
(-) Pagamentos de juros	(1)	(21)
(-) Pagamentos de principal	<u>(1.110)</u>	<u>(1.610)</u>
Saldo final	<u>107.365</u>	<u>101.662</u>

Garantias e cláusulas restritivas

Itaú Unibanco

Como garantia da operação com o Itaú Unibanco, utilizada como capital de giro para a compra de Óleo HFO, são concedidos: **(a)** avais pelos seguintes avalistas: Ronaldo Marcelo Bolognesi, Hidrotérmica S.A., Bolognesi Energia S.A., Bolognesi Infra Estrutura Ltda., Bolognesi Empreendimentos Ltda. e Bolognesi Engenharia Ltda.; e **(b)** cessão fiduciária de direitos creditórios referentes à receita variável dos contratos de compra e venda de energia.

14. Pesquisa e desenvolvimento

	<u>FNDCT</u>	<u>MME</u>	<u>P&D</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo em 31.12.2019	9.169	4.597	8.824	22.590
Provisão	346	173	346	865
Juros	852	427	-	1.280
Multa	22	11	-	33
Atualização Selic	-	-	188	188
Pagamentos	-	-	-	-
Saldo em 30.09.2020	<u>10.389</u>	<u>5.208</u>	<u>9.358</u>	<u>24.956</u>

Refere-se a encargo destinado a investimentos em projetos de pesquisa e desenvolvimento nos termos da Lei nº 9.991, de 2000, e suas alterações, regulamentada pelas Resoluções Normativas nº 316, de 2008, e nº 504, de 2012, e normas correlatas. O encargo de P&D corresponde ao percentual de 1% da receita operacional líquida que deve ser aplicado da seguinte forma: 40% retidos para investimento em P&D gerenciados pela Companhia, 40% recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), e 20% recolhidos ao Ministério de Minas e Energia (MME), a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

Notas Explicativas

15. Partes relacionadas

	30.09.2020		31.12.2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Estoques em poder de terceiros	147	-	206	-
Borborema Energética S.A. (ii)	147	-	206	-
Partes relacionadas	42.012	41.853	42.012	41.853
Bolognesi Engenharia (v)	1	-	1	-
Companhia Energética Rio da Prata - CERP (v)	230	-	230	-
Bioenergia Ger. Com. Energia do Nordeste S.A. - BEN (v)	94	-	94	-
Hidrotérmica S.A. (v)	285	-	284	-
Central Energética Palmeiras S.A. - CEPASA (iv)	25.175	-	25.176	-
Bolognesi Energia S.A. (v)	-	6.060	-	6.060
Brasilterm Energia S.A. (v)	-	54	-	54
Da Ilha Energética S.A. (v)	-	9	-	9
São Paulo Energética S.A. (v)	-	6	-	6
Serra Verde Energética S.A. (v)	-	26	-	26
Vêneto Energética S.A. (v)	-	6	-	6
Autódromo Energia S.A. (v)	-	216	-	216
Multiner S.A. (iii)	-	33.126	-	33.126
Borborema Energética S.A. (ii)	16.227	2.350	16.227	2.350
Fornecedores	-	2.099	-	2.099
Hidrotérmica Comercializadora de Energia S.A. (i)	-	2.099	-	2.099
Total	42.159	43.952	42.218	43.952

- (i) A Companhia comercializou energia elétrica com a Hidrotérmica Comercializadora de Energia S.A. no ambiente de contratação livre. Foram vendidos 5,52 megawatts médios de energia elétrica e comprados 14,52 megawatts médios. A energia foi adquirida para recomposição de lastro afim de manter índices de disponibilidade necessários para evitar incidência de penalidades associadas ao cumprimento da garantia física da usina.
- A partir de outubro de 2016, com a obtenção de liminar que veda à ANEEL a aplicação de qualquer sanção à Companhia, em decorrência de indisponibilidade ou entrega a menor de energia, desde o atingimento de 12.577 horas de operação, não foi mais necessário recorrer à compra de energia para recomposição de lastro.
- (ii) A Companhia possui saldo de estoque (R\$16.227) que refere-se a óleo combustível emprestado à parte relacionada Borborema Energética S.A. bem como empréstimos de peças (R\$147). Durante 2018 a companhia reavaliou a forma de pagamento da dívida determinando que a devolução será feita pela Borborema através de pagamento e não de devolução do mesmo material.
- (iii) O saldo com a Multiner S.A. decorre de contrato de mútuo para o pagamento de despesas, com prazo de vencimento indeterminado e sobre o qual incide juros de 105,0% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Após 1º de janeiro de 2018, a Companhia deixou de remunerar o saldo devido a Arbitragem instaurada em 19 de dezembro de 2017, submetida à Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo (Câmara CIESP).
- (iv) O saldo ativo com a sua coligada Central Energética Palmeiras S.A. (CEPASA) refere-se a concessão de créditos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL dentro do programa de parcelamento instituído pela Medida Provisória nº 766/17.
- (v) Com as demais partes relacionadas, a Companhia mantém relacionamento de mútuos sem incidência de correção monetária e juros.

Notas Explicativas

Dado o momento de reestruturação de dívidas da Companhia, a administração está avaliando o melhor momento para liquidar saldos ativos e passivos entre partes relacionadas.

Remuneração da administração

A administração da Companhia é exercida pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. Ambos abriram mão de receber remuneração direta na Companhia para contribuir com a recuperação operacional e financeira da Companhia.

16. Debêntures

O saldo das debêntures é composto da seguinte forma:

Descrição	Encargos	30.09.2020	31.12.2019
Debêntures	9,11% a.a. + IPCA	499.269	454.942
Custo de transação		(8.121)	(8.843)
	Circulante	491.148	446.099
	Total de debêntures emitidas	491.148	446.099

O saldo de custos de transação com a emissão das debêntures é representado, principalmente, por gastos com advogados, auditores, coordenação da oferta e publicidade da distribuição. Os custos de transação foram contabilizados como redução dos valores recebidos, e vêm sendo amortizados ao resultado ao longo do prazo da dívida que os originaram e têm por base o método do custo amortizado. O saldo de dívida a pagar, líquido dos custos de transação, é atualizado pelo método dos juros efetivos ao longo dos períodos contratuais, com adição da multas e juros de mora em decorrência do vencimento antecipado.

A operação está garantida por: **(i)** cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia; **(ii)** alienação fiduciária de ações ordinárias representativas da totalidade do capital social da emissora, detidas pela Mesa Participações S.A; e **(iii)** alienação fiduciária dos equipamentos da Companhia.

Vencimento antecipado

Em assembleia realizada no dia 31 de agosto de 2017, os debenturistas, representando 56,94% das debêntures em circulação, por unanimidade dos presentes, deliberaram pela não renovação de "waiver" referente à amortização das debêntures da 2ª, 3ª e 4ª séries.

Em 1ª de setembro de 2017, a Companhia foi notificada pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional em quatro séries da Termelétrica Pernambuco III sobre o vencimento antecipado automático das debêntures nessa data. Com a notificação de vencimento antecipado, o agente fiduciário passou a bloquear os recebíveis e excutirá a garantia da totalidade da receita fixa no repagamento das debêntures. Com o vencimento antecipado, houve o bloqueio de todos ativos financeiros da Companhia.

No dia 04 de setembro de 2017, foi efetuado o pagamento proporcional no valor total de R\$41.092 das debêntures da 2ª, 3ª e 4ª séries. Devido à falta de recursos disponíveis pela Companhia, o pagamento do saldo remanescente de R\$314.530 não pode ser efetuado. Devido ao não pagamento do saldo remanescente, está sendo aplicado o disposto na cláusula 6.20 da escritura de emissão referente aos encargos moratórios (multa de 2% e juros de 1% ao mês), bem como retroação das parcelas vencidas à data de vencimento original.

Via liminar, assinada em 14 de setembro de 2017, houve o deferimento parcial do pedido de tutela de urgência para determinar o desbloqueio dos valores recebidos em 15 de setembro e 30 de setembro de 2017.

Notas Explicativas

Em 03, 04 e 10 de outubro e 24 de novembro de 2017, 08, 11 e 24 de janeiro, 1º de fevereiro, 02 e 22 de março, 03 de maio, 07 de junho, 04 e 19 de julho, 09 de agosto e 04 de setembro de 2018 houve a realização de Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar, entre outros, sobre: **(i)** sustar os efeitos do vencimento automático, notificado em 1º de setembro de 2017, em razão do risco noticiado pela Companhia de imediata suspensão de suas atividades com a paralização da planta, gerando possível dano irreparável ao ativo e conseqüente inviabilização de pagamento de saldos remanescente aos debenturistas; **(ii)** liberar e/ ou prorrogar a liberação do pagamento de parcelas vencidas correspondentes à amortização, juros e encargos moratórios pela Companhia; **(iii)** autorizar a liberação dos recursos das contas reservas e provisionamento para preservação e continuidade operacional do ativo; **(iv)** alterar as datas e percentuais de amortização das debêntures.

Na Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 09 de agosto de 2018 (décima quinta data), os debenturistas representando 53,72% (cinquenta e três inteiros e setenta e dois centésimos por cento) das debêntures em circulação, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do acordo negociado entre a Companhia e os assessores jurídicos e financeiros dos Debenturistas, visando resguardar os interesses dos Debenturistas e a suspensão temporária no Processo São Paulo, nos termos da minuta de petição conjunta anexa à ata, que foi protocolada nos autos do Processo São Paulo, a qual foi inteiramente aprovada pelos Debenturistas nesta assembleia. Nos termos do acordo, os valores apurados e depositados mensalmente na Conta Centralizadora (Nota Explicativa nº 7), serão divididos da seguinte forma:

- (a)** 66,17% (sessenta e seis inteiros e dezessete centésimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora, oriundos da receita fixa, serão revertidos para a Companhia;
- (b)** 31,33% (trinta e um inteiros e trinta e três centésimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora, oriundos da receita fixa, serão revertidos para os debenturistas, com o objetivo de amortizar o saldo devedor da dívida, observando-se a formação de fundo de despesas; e
- (c)** 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora serão retidos e/ou depositados judicialmente nos autos do Processo nº 0248598-71.2015.8.19.0001, em trâmite na 52ª Vara Cível do Rio de Janeiro ("Processo do Rio de Janeiro"), enquanto vigorar a decisão judicial proferida naquele Juízo.

Em relação ao item **(ii)** da ordem do dia: aprovar as medidas necessárias e métodos a serem utilizadas para subsidiar eventuais despesas da Emissão, incluindo, mas não se limitando, aos gastos com medidas judiciais e extrajudiciais: deliberaram por autorizar o Agente Fiduciário a realizar consulta aos órgãos reguladores e auto reguladores incluindo, mas não se limitando, à CVM e à Anbima sobre pedido de esclarecimento a respeito da impossibilidade de processamento de pagamento no sistema da B3.

Em relação ao item **(iii)** da ordem do dia: deliberaram pela suspensão, devendo a Assembleia ser reaberta em 04 de setembro de 2018, às 10:30h horas, no mesmo local. Em relação ao item **(iv)** da ordem do dia: autorizam a prática, pelo Agente Fiduciário, de eventuais medidas necessárias relacionadas às deliberações dos itens **(i)** e **(ii)** acima.

A Companhia reconhece a validade e eficácia das Debêntures e de suas garantias fiduciárias, especialmente, mas não se limitando, em relação a registro e quaisquer outras formalidades necessárias à higidez dos títulos.

Fica consignado pelos Debenturistas que, eventuais debenturistas, titulares de debêntures em circulação, que não estiveram presentes até a suspensão dos trabalhos desta Assembleia serão admitidos na retomada dos trabalhos e terão assegurados seus direitos de participação e deliberação das matérias da Ordem do Dia até o encerramento da Assembleia. Os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à presente consignação. Qualquer orientação em sentido contrário ora acima disposto somente será válida, vinculante e exigível do Agente Fiduciário se deliberada, em sede de assembleia, com o mesmo quórum exigido para tanto.

Os Debenturistas declararam que na presente data são detentores das Debêntures e que se enquadram no conceito de "Debêntures em Circulação" contido na cláusula 9.6 da Escritura de Emissão.

Notas Explicativas

Por fim, os Debenturistas reafirmam que a presente manifestação não representa renúncia ou novação às garantias constituídas em seu favor e, não afeta, em qualquer medida ou extensão, o direito de crédito consubstanciado nas debêntures emitidas pela Emissora, de qualquer forma.

Decisão de Tutela Antecipada

Em 17 de outubro de 2017, houve Decisão de Tutela Antecipada proferida pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Foro Central Cível, determinando que o agente fiduciário se abstenha de bloquear os valores recebíveis da Companhia até o limite de R\$ 7.5 milhões por mês, permitindo que a Companhia possa pagar seus funcionários, prestadores de serviços, tributos e insumos, prosseguindo com suas atividades, até deliberação dos debenturistas ou decisão contrária em sede recursal.

Notas Explicativas

Foram realizadas as Assembleias Gerais de Debenturistas para deliberar os assuntos, conforme demonstrado abaixo:

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
11/01/2019	10h 30'	<p>(i) Aprovar ou ratificar, conforme o caso, aditivo prevendo a renovação do acordo aprovado pelos Debenturistas na AGD, realizada em 9 de agosto de 2018 às 11h, e celebrado nos autos do processo nº 1091118-41.2017.8.26.0100, em trâmite perante a 24ª Vara Cível de São Paulo/SP;</p> <p>(ii) aprovar ou ratificar, conforme o caso, desde que com expressa anuência da Emissora a ser dada na própria AGD, exclusivamente com relação a responsabilidade por esta despesa, após a aprovação dos Debenturistas, o termo de retificação e ratificação ("Termo de Rerrat") do contrato assinado em 5 de fevereiro de 2018 entre Pentágono S.A.; DTVM, ("Agente Fiduciário").</p> <p>(iii) Autorizar a renovação, do contrato do escritório de advocacia Pinheiro Guimarães Advogados;</p> <p>(iv) Autorizar a renovação, do contrato com o Assessor Financeiro;</p> <p>(v) Reavaliar os valores retidos na Conta Centralizadora a título de Fundo de Reserva; e</p> <p>(vi) autorizar o Agente Fiduciário a adotar eventuais medidas necessárias, incluindo, mas não se limitando, à formalização de aditivos aos documentos da Emissão, e aos demais desdobramentos das discussões que ocorrerem nesta assembleia, relacionados aos itens (i) ao (v) da Ordem do Dia;</p> <p>A Assembleia será reaberta em 23 de janeiro de 2019 às 10 horas</p>	<p>Não houve quórum</p> <p>Não houve quórum</p> <p>Não houve quórum</p> <p>Não houve quórum</p> <p>Não houve quórum</p>
23/01/2019	10h 00'	<p>(i) sustar os efeitos do Vencimento Automático;</p> <p>(ii) liberar e/ou prorrogar a liberação do pagamento de parcelas vencidas correspondentes à Amortização, Juros e Encargos Moratórios;</p> <p>(iii) autorizar a Liberação dos Recursos das Contas Reservas;</p> <p>(iv) caso não aprovado o item (i) acima, autorizar o Agente Fiduciário, a retirar as Debêntures da B3; e</p> <p>(v) autorizar a adoção das medidas necessárias para a viabilização das deliberações tomadas em Assembleia.</p> <p>A Assembleia será reaberta em 17 de abril de 2020 às 10 horas</p>	<p>Suspender para próxima AGD</p> <p>Suspender para próxima AGD</p> <p>Suspender para próxima AGD</p> <p>Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas</p> <p>Suspender para próxima AGD</p>
23/01/2019	10h 30'	<p>(i) Aprovar ou ratificar, aditivo prevendo a renovação do acordo;</p> <p>(ii) Aprovar ou ratificar, conforme o caso, desde que com expressa anuência da Emissora a ser dada na própria AGD, exclusivamente com relação a responsabilidade por esta despesa, o termo de retificação e ratificação ("Termo de Rerrat") do contrato assinado em 05/02/18 entre Pentágono S.A DTVM;</p> <p>(iii) Autorizar a renovação, do contrato do escritório de advocacia Pinheiro Guimarães Advogados;</p> <p>(iv) Autorizar a renovação, do contrato com o Assessor Financeiro;</p> <p>(v) Reavaliar os valores retidos na Conta Centralizadora a título de Fundo de Reserva; e</p> <p>(vi) Autorizar o Agente Fiduciário a adotar eventuais medidas necessárias.</p> <p>A Assembleia será reaberta em 17 de abril de 2019 às 10 horas e 30 minutos</p>	<p>Aprovaram a renovação do Acordo</p> <p>Aprovaram a celebração do Termo de Rerrat</p> <p>Aprovaram a renovação do contrato</p> <p>Aprovaram a renovação do contrato</p> <p>Reavaliaram os valores retidos</p> <p>Suspender para próxima AGD</p>
17/04/2019	10h 00'	<p>Itens (i), (ii), (iii) e (v)</p> <p>Item (iv)</p> <p>A Assembleia será reaberta em 12 de junho de 2019 às 10 horas</p>	<p>Suspender para próxima AGD</p> <p>Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas</p>

Notas Explicativas

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
17/04/2019	10h 30'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia será reaberta em 12 de junho de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
12/06/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em 17 de setembro de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
12/06/2019	10h 30'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia será reaberta em 17 de setembro de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
17/09/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em 16 de outubro de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
17/09/2019	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em 16 de outubro de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
16/10/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 13 de novembro de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
16/10/2019	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 13 de novembro de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
13/11/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 04 de dezembro de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
13/11/2019	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 04 de dezembro de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'

Notas Explicativas

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
04/12/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 18 de dezembro de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
04/12/2019	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 18 de dezembro de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
18/12/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 22 de janeiro de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
18/12/2019	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 22 de janeiro de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
22/01/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em reaberta em 12 de fevereiro de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
22/01/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em reaberta em 12 de fevereiro de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
12/02/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em reaberta em 19 de fevereiro de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
12/02/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em reaberta em 19 de fevereiro de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
19/02/2020	10h 00'	Itens (i), (ii) e (v) Item (iii) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em reaberta em 04 de março de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Aprovaram o reembolso da penalidade da suspensão Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
19/02/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em reaberta em 04 de março de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'

Notas Explicativas

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
04/03/2020	10h 00'	Itens (i), (ii) (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em reaberta em 17 de março de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
04/03/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em reaberta em 17 de março de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
17/03/2020	10h 00'	Itens (i), (ii) (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em reaberta em 01 de abril de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
17/03/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em reaberta em 01 de abril de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
01/04/2020	10h 00'	Itens (i), (ii) (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em 09 de abril de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
01/04/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em 09 de abril de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
09/04/2020	10h 00'	Itens (i), (ii) (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em 17 de abril de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
09/04/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em 17 de abril de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
17/04/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em 30 de abril de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
17/04/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em 30 de abril de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
30/04/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em 12 de maio de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
30/04/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em 12 de maio de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'

Notas Explicativas

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
12/05/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em 27 de maio de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
12/05/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em 27 de maio de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
27/05/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em 03 de junho de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
27/05/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em 03 de junho de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
03/06/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em 11 de junho de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
03/06/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em 11 de junho de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
11/06/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em 22 de junho de 2020 às 15 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
11/06/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em 22 de junho de 2020 às 15 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
22/06/2020	15h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia foi reaberta em 22 de junho de 2020 às 15 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
22/06/2020	15h 30'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia foi reaberta em 22 de junho de 2020 às 15 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
29/06/2020	15h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia foi reaberta em 15 de julho de 2020 às 09 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
29/06/2020	15h 30'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia foi reaberta em 15 de julho de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'

Notas Explicativas

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
15/07/2020	9h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em 30 de julho de 2020 às 11 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
15/07/2020	10h 30'	Itens (i), (ii) e (v) Item (iii) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em 30 de julho de 2020 às 9 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 19/02/2020, 12/05/2020 e 29/06/2020 Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
30/07/2020	9h 30'	Itens (i), (ii) e (v) Item (iii) Item (iv) A Assembleia foi reaberta em 14 de agosto de 2020 às 9 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 19/02/2020, 12/05/2020 e 29/06/2020 Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
30/07/2020	11h	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia foi reaberta em 14 de agosto de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
14/08/2020	9h 30'	Itens (i), (ii) e (v) Item (iii) Item (iv) A Assembleia será reaberta em 28 de agosto de 2020 às 9 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 19/02/2020, 12/05/2020 e 29/06/2020 Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
14/08/2020	10h	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em 28 de agosto de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
28/08/2020	9h 30'	Itens (i), (ii) e (v) Item (iii) Item (iv) A Assembleia será reaberta em 17 de setembro de 2020 às 9 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 19/02/2020, 12/05/2020 e 29/06/2020 Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
28/08/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em 17 de setembro de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
03/09/2010	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em 10 de setembro de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
10/09/2010	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em 24 de setembro de 2020 às 15 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'

Notas Explicativas

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
17/09/2020	9h 30'	Itens (i), (ii) e (v) Item (iii) Item (iv) A Assembleia será reaberta em 08 de outubro de 2020 às 9 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 19/02/2020, 12/05/2020 e 29/06/2020 Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
17/09/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em 08 de outubro de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
24/09/2010	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em 10 de dezembro de 2020 às 15 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'

A íntegra das atas de assembleia geral de debenturistas, encontra-se disponíveis no sítio da Companhia <http://www.utepeiii.com.br/>.

Notas Explicativas

Pagamento de juros remuneratórios aos debenturistas

Em 06, 19 e 28 de fevereiro, 30 de março, 29 de abril, 05 de junho, 07 de julho e 07 de agosto, 09 setembro de 2020, a Companhia efetuou os pagamentos referente à deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 17 de abril de 2019, onde foi deliberado pela prorrogação do acordo temporário entre a Companhia e os detentores das Debêntures até 10 de setembro de 2020, ocorrendo pagamentos mensais que serão previamente informados aos detentores das Debêntures por meio de Aviso aos Debenturistas.

Movimentação de debêntures

	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Saldo inicial	446.099	394.703
Pagamento de juros com conta reserva	(23.436)	(42.167)
Apropriação Juros	23.432	30.128
Atualização de debêntures	5.350	20.594
Multa sobre atraso no pagamento	38.981	41.978
Amortização de custo de transação	722	863
Saldo final	<u>491.148</u>	<u>446.099</u>

17. Provisão para passivos contingentes

a) Causas prováveis

Os montantes apresentados no quadro abaixo referem-se às causas com perda provável, baseado na expectativa dos assessores jurídicos da Companhia:

Não circulante	<u>30.09.2020</u>	<u>Reversões</u>	<u>31.12.2019</u>
Cível (i)	-	(11.698)	11.698
Total	<u>-</u>	<u>(11.698)</u>	<u>11.698</u>

- (i) Trata-se de execução proposta por fornecedor de prestação de serviço em face de Multiner, PIII, Termopower V e VI, diante de suposta taxa de sucesso que a exequente faria jus proporcional à redução de custos com a compra de combustível para as usinas termelétricas de propriedade das Executadas, diante de contrato estabelecido entre as partes. Foi realizado laudo pericial que resta pendente de esclarecimentos por parte do perito.

Notas Explicativas

b) Causas possíveis

A Companhia também tem ações de naturezas cível e tributária, envolvendo riscos de perda que foram classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, conforme demonstrado no quando abaixo:

b) Causas Possíveis		30.09.2020	31.12.2019
Cível (i)		14.092	1.034
Tributário (ii)		451	444
Total		14.543	1.478

Tratam-se de ações de cobrança de fornecedores em que solicitam indenização em razão de encerramento da prestação de serviços;

- (i) Trata-se de processo administrativo tributário junto à Receita Federal, o qual consiste em requerimento feito pela Termelétrica Pernambuco III S.A., para pagamento de quitação antecipada (RQA) de parcelamento anteriormente aderido na modalidade da Lei nº 12.996/14, cujo débito tributário parcelado referia-se a IOF. Deste processo administrativo, foi formado outro de nº 10480.721815/2016-08, que consiste na revisão e efetiva consolidação do débito para a quitação antecipada.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresenta R\$ 262 (R\$ 262 em 31 de dezembro de 2019) na rubrica de depósitos judiciais referente a processos de natureza cível.

18. Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Capital social

O capital subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2020 e dezembro de 2019 é de R\$171.047 sendo composto por 26.163 mil ações ordinárias nominativas.

A Bolognesi Energia S.A., acionista controlador indireto da Companhia, é polo passivo em ação judicial movida por terceiros que visa o reconhecimento judicial do seu direito de exercer contrato de opção de compra de ações correspondentes à 15% do capital social da Companhia ou percentual equivalente do capital de sua controladora direta, Mesa Participações S.A. O desfecho de tal ação poderá resultar em modificação no quadro de acionistas da Companhia ou de sua controladora direta.

Dado que o contrato de opção de ações não estava aprovado no livro de ações, a administração da Companhia entende que o aporte de Mesa na Companhia, bem como a garantia do debenturista são válidos, cabendo à requerente opor direitos contra a Bolognesi Energia S.A., na hipótese do judiciário concordar com o pleito da requerente.

Composição acionária	30.09.2020		31.12.2019	
	Milhares de ações	Participação (%)	Milhares de ações	Participação (%)
Mesa Participações S.A.	26.163	100	26.163	100

Prejuízo básico por ação

O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do prejuízo líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período/ exercício.

Notas Explicativas

Prejuízo básico por ação	Período de nove meses findo em 30 de setembro		Período de três meses findo em 30 de setembro	
	2020	2019	2020	2019
	Prejuízo por período	(55.437)	(55.838)	(23.548)
Quantidade de ações (milhões)	26.163	26.163	26.163	26.163
Prejuízo básico por ação (em reais)	<u>(2,12)</u>	<u>(2,13)</u>	<u>(0,90)</u>	<u>(0,77)</u>

O resultado por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui ações ordinárias potenciais que provocariam diluição para os exercícios apresentados, exceto pelos efeitos que possam surgir da ação judicial descrita anteriormente.

19. Receita operacional líquida

	Período de nove meses findo em 30 de setembro		Período de três meses findo em 30 de setembro	
	Período de nove meses findo		Período de três meses findo	
	2020	2019	2020	2019
Receita bruta de vendas				
Fixa	113.433	103.268	49.764	34.633
Variável	1.271	5.065	(502)	39
	<u>114.704</u>	<u>108.333</u>	<u>49.262</u>	<u>34.672</u>
Deduções da receita bruta				
Pis e cofins sobre faturamento - 9,25%	(10.364)	(10.021)	(4.650)	(3.207)
Pesquisa e desenvolvimento	(1.295)	(1.423)	(456)	(465)
Descontos s/ vendas (i)	(4.074)	-	-	-
	<u>(15.733)</u>	<u>(11.444)</u>	<u>(5.106)</u>	<u>(3.672)</u>
Receita operacional líquida	<u>98.971</u>	<u>96.889</u>	<u>44.156</u>	<u>31.000</u>

Em 29 de abril de 2020, a Companhia publicou Fato Relevante tendo em vista a revogação pelo TRF1 da medida liminar protetiva que impedia a cobrança das penalidades e glosas pretéritas referentes ao período de vigência da liminar anterior, a Companhia informa que teve, parcialmente, o faturamento de sua receita fixa operacional de abril de 2020 retida pela Câmara de Comercialização de Energia (CCEE);

- (i) Os descontos tratam-se de penalidade DOMP - Despacho por Ordem de Mérito por Preço. retenção mensal dos resultados referente à apuração da Receita de Venda no mês de janeiro de 2020, no montante de R\$ 4.074.

Notas Explicativas

20. Custos operacionais

	Período de nove meses findo em 30 de setembro		Período de três meses findo em 30 de setembro	
	2020	2019	2020	2019
Comercialização de energia - CCEE (i)	(3.389)	(340)	(331)	(208)
Energia Elétrica - Lastro (ii)	(15.652)	-	(13.149)	-
Encargo de uso do sistema de transmissão (iii)	(9.943)	(10.521)	(3.423)	(4.230)
Pessoal	(5.183)	(5.041)	(2.060)	(1.623)
Combustíveis e lubrificantes (iv)	(1.983)	(5.825)	(291)	(318)
Materiais	(3.867)	(1.404)	(2.248)	(975)
Armazenagem (v)	(10.805)	(11.051)	(2.701)	(3.925)
Fretes	(368)	(31)	(115)	(19)
Manutenção e conservação - <i>Overhaul</i>	-	(2.858)	-	-
Depreciação e amortização	(26.275)	(23.921)	(8.759)	(7.978)
Serviços de vigilância e limpeza	(385)	(634)	(179)	(137)
Seguros	(786)	(797)	(278)	(264)
Outros	(2.523)	(2.572)	(1.058)	(962)
Total de custos	(81.159)	(64.995)	(34.592)	(20.639)

- (i) Os gastos com comercialização de energia referem-se à energia elétrica contabilizada no curto prazo pela CCEE;
- (ii) Os gastos com compra de energia – lastro referem-se a operação de compra de lastro da Companhia objetivando a recomposição de energia devido a indisponibilidade do motor e para fazer frente a insuficiência de lastro acumulada nos últimos 12 meses;
- (iii) Os encargos de uso do sistema de transmissão são relacionados ao transporte da energia da usina até os sistemas de distribuição;
- (iv) Os gastos com combustíveis e lubrificantes referem-se à compra de insumos para atendimento ao despacho de energia na PIII, bem como consumo para geração de energia. Em 2020, houve redução do custo, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, devido à menor geração, e consequente, menor consumo de combustíveis;
- (v) Os gastos com armazenagem estão relacionados à estocagem de óleo por terceiros. Quando há processo de transporte desse óleo estocado por terceiros, o custo fixo com armazenagem é classificado como custo dos estoques no ativo e é baixado via consumo de óleo na conta de combustíveis, e quando o custo fixo de armazenagem está relacionado a óleo que não está sendo utilizado na operação, esse custo é alocado como armazenagem. Em 2020, o aumento do custo de armazenagem, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, se deve ao custo fixo da estocagem.

Notas Explicativas

21. Outras receitas (despesas) operacionais

a) Gerais e administrativas

	Período de nove meses findo em 30 de setembro		Período de três meses findo em 30 de setembro	
	2020	2019	2020	2019
Impostos e taxas	(44)	(94)	(25)	(25)
Serviços jurídicos e honorários advocatícios	(1.130)	(1.984)	(84)	(1.363)
Serviços de consultoria e assessoria (i)	(1.352)	(985)	(95)	(591)
Aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos	(6)	(4)	(2)	(4)
Despesas com pessoal	(807)	(542)	(232)	(197)
Publicações oficiais	(163)	(188)	(163)	-
Despesas de informática	(6)	(72)	(1)	(7)
Outros	421	(521)	102	(322)
Total de despesas	(3.087)	(4.390)	(500)	(2.509)

- (i) Aumento na rubrica em 30 de setembro de 2020 de serviços de terceiros deve-se principalmente pelos honorários advocatícios devidos aos acordos com fornecedores no montante de R\$ 833.

b) Outras receitas (despesas)

	Período de nove meses findo em 30 de setembro		Período de três meses findo em 30 de setembro	
	2020	2019	2020	2019
Recuperação de outras despesas	19	87	-	83
Outras receitas	623	-	-	-
Provisão para contingências (i)	7.547	(179)	-	-
Total de outras receitas (despesas) líquidas	8.189	(92)	-	83

- (i) O valor refere-se à reversão da provisão para contingência do processo cível, conforme Nota Explicativa nº 17.

22. Resultado financeiro, líquido

- (i) Os valores de IOF refere-se a aplicações financeiras e seguros;
- (ii) Refere-se principalmente à incidência de multa sobre o atraso no pagamento das debêntures, conforme Nota Explicativa nº 16.

23. Seguros

Em 30 de setembro de 2020, a cobertura de seguros era a seguinte:

Descrição	Limite de indenização	Vigência
Responsabilidade Civil Geral	100.000	06.08.2021
Risco Operacional	137.589	17.01.2021
Responsabilidade Civil Geral	10.000	26.04.2021
Frota - Danos Materiais, Corporais e Morais a Terceiros	203	30.10.2020

24. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado.

Notas Explicativas

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as diretrizes e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Valor justo versus valor contábil

A administração da Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Mensuração	Nível	30.09.2020		31.12.2019	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos Financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio de resultado	Nível 1	1.428	1.428	97	97
Contas a receber	Custo amortizado	Nível 1	15.846	15.846	16.098	16.098
Depósitos vinculados - contas reserva	Valor justo por meio de resultado	Nível 1	12.254	12.254	5.192	5.192
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 1	42.012	42.012	42.012	42.012
Passivos Financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	Nível 1	76.914	76.914	77.027	77.027
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 1	41.853	41.853	41.853	41.853
Empréstimos e Financiamentos	Custo amortizado	Nível 2	107.365	111.116	101.662	82.051
Debêntures*	Custo amortizado	Nível 1	499.269	499.269	454.942	454.942

(*) O saldo contábil de debêntures desconsidera o montante de custo de transação de R\$ 8.121 (R\$ 8.843 em 31 de dezembro de 2019).

Para todas as operações apresentadas no quadro acima, exceto empréstimos e financiamentos, a administração da Companhia considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para essas operações, o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data.

Definição de valor justo

Para o cálculo do valor justo, a administração utilizou o último preço negociado das debêntures, e, para demais empréstimos, a taxa média de DI e IGP-M divulgada pela CETIP, tanto para o cálculo da taxa de desconto quanto para as projeções dos fluxos de pagamentos das dívidas. A administração calculou a taxa de desconto utilizando a DI e o IGP-M do período acrescido do *spread* dos juros dos títulos.

A administração entende que a melhor estimativa de avaliação do *spread* de risco de crédito está relacionada aos movimentos de mercado com o uso das taxas observadas para reavaliação do risco.

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Notas Explicativas

Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros

No que tange ao cálculo do valor de mercado e classificação, seguem as seguintes considerações:

Caixa e equivalentes de caixa: os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, a contar da data da contratação. As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado.

Contas a receber: o contas a receber decorre basicamente de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) por disponibilidade e é representado por créditos com vencimento até 30 dias.

Depósitos vinculados - conta reserva: os depósitos vinculados são reservas mantidas com a finalidade de atender às exigências contratuais de dívida. São mantidas em aplicações financeiras e estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado.

Fornecedores: estão mensurados pelo custo amortizado.

Empréstimos e financiamentos: estão mensurados pelo custo amortizado, sendo classificados como passivo financeiro.

Debêntures: estão mensuradas com base na notificação de vencimento antecipado automático para as Debêntures realizada em 1º de setembro de 2017.

Administração financeira de risco

A administração da Companhia monitora diariamente os principais indicadores macroeconômicos, e seus impactos nos resultados, visando definir suas estratégias de gerenciamento de risco.

A Companhia apresenta os seguintes riscos:

a) Risco de liquidez

A diretriz de gerenciamento de risco de liquidez implica em manter um nível seguro de disponibilidade de caixa e acessos a recursos imediatos.

A seguir estão as maturidades contratuais dos passivos financeiros, considerando as informações contábeis intermediárias, e os juros a vencer até o final do contrato.

	Valor contábil	Fluxo contratado	Até 12 meses	2 anos	3 anos	Acima de 4 anos
Fornecedores	76.914	76.914	76.914			
Empréstimos e Financiamentos	107.365	107.365	107.365	-	-	
Debêntures	499.269	499.269	499.269	-	-	
Financiamento por arrendamento mercantil	5.196	5.196	505	928	928	2.835

b) Risco de crédito

Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras, a Companhia somente realiza operações em instituições avaliadas e/ou aprovadas pela administração.

Quanto ao contas a receber, decorre basicamente de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) por disponibilidade. Modalidade de contrato em que a Companhia é remunerada pelas distribuidoras compradoras no leilão de energia promovido pelo poder concedente, pelo investimento realizado em implantação (parcela de receita fixa) e também pela operação e manutenção da usina conforme despachos de geração do ONS (parcela de receita variável).

Notas Explicativas

c) Risco de mercado

Risco de taxa de juros

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adota diretriz conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa variável em 30 de setembro de 2020

A administração considerou como metodologia mais correta para a estimativa de um “cenário provável” se basear nas taxas praticadas no mercado, para o período de um ano, do CDI, IPCA e TJLP em 30 de setembro de 2020. O cenário I considera uma diminuição/aumento de 25% e o cenário II considera uma diminuição/aumento de 50%, da taxa provável apuradas nas respectivas datas de análise.

		<u>30/09/2020</u>				
		<u>Em 30 de setembro de 2020</u>				
		-50%	-25%	Saldo Devedor	25%	50%
Debêntures						
Exposição líquida IPCA		364.803	454.634	544.535	634.297	724.128
Impacto da variação		(179.732)	(89.901)	-	89.762	179.594
		<u>Em 30 de setembro de 2020</u>				
		-25%	Saldo Devedor	25%	50%	
CCB						
Exposição líquida CDI		114.005	114.203	114.401	114.600	114.800
Impacto da variação		(396)	(199)	-	199	398

O cenário provável foi determinado com base nos vencimentos contratuais de cada dívida e a avaliação de mercado foi determinada conforme descrito na definição do valor justo.

Gestão de risco de estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

Risco de moeda

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial atrelado ao dólar norte-americano em função de dívida reconhecida com a BP North America Petroleum decorrente de *Demurrage* (sobrestadia) de óleo HFO. Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos para a proteção desse risco.

Notas Explicativas

25. Eventos subsequentes

Pagamento de juros remuneratórios

Em 09 de outubro de 2020, a Companhia efetuou os pagamentos referentes aos encargos remuneratórios e moratórios, conforme deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 09 de agosto de 2018, e fato relevante divulgado na mesma data.

Assembleia Geral de Debenturistas

Foram realizadas as Assembleias Gerais de Debenturistas para deliberar os assuntos, conforme demonstrado a seguir:

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
08/10/2020	9h 30'	Itens (i), (ii) e (v) Item (iii) Item (iv) A Assembleia será reaberta em 04 de dezembro de 2020 às 9 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 19/02/2020, 12/05/2020 e 29/06/2020 Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
08/10/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em 06 de novembro de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
06/11/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em 13 de novembro de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'

A íntegra das atas de Assembleia Geral de Debenturistas encontram-se disponíveis no sítio da Companhia <http://www.utepeiii.com.br/>.

Aviso aos Debenturistas

Em 06 de novembro de 2020 a Companhia publicou Aviso aos Debenturistas, comunicando a conclusão do recadastramento das Debêntures no sistema da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV (“B3”).

Todos os eventos relacionados ao pagamento das Debêntures ocorrerão dentro do ambiente da B3, e os novos códigos dos ativos são: 1ª série: TPER11, 2ª série: TPER21, 3ª série: TPER31 e 4ª série: TPER41.

As características das Debêntures recadastradas no sistema da B3 observarão os documentos originais da Emissão, bem como eventual o retorno das Debêntures na posição do titular no ambiente da B3, não representa novação das obrigações nela previstas, para todos os fins e efeitos

A íntegra do Aviso aos Debenturistas encontra-se disponível no sítio da Companhia <http://www.utepeiii.com.br/>.

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Administradores e Acionistas da
Termelétrica Pernambuco III S.A.
Igarassu – PE

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Termelétrica Pernambuco III S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) “Demonstração Intermediária” e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade” e ISRE 2410 “Review of financial information performed by the independent auditor of the entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter uma segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria, portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo como o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentados de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários.

Ênfase

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato descrito na Nota Explicativa no 1 que a Companhia tem incorrido em prejuízos recorrentes em suas operações, tendo acumulado em 30 de setembro de 2020 um montante total de prejuízo de R\$ 549.030 mil, e nessa data, o seu passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$ 609.913 mil. A Nota Explicativa no 1 às informações contábeis intermediárias, divulga certas ações que estão sendo implementadas pela administração da Companhia para a reversão desse cenário, notadamente quanto às renegociações das dívidas. A continuidade operacional da Companhia depende da capacidade de a administração executar os planos de negócio aprovados pelo Conselho de administração e do sucesso nos processos de renegociação das dívidas. Esses eventos e condições, juntamente com fato de a Companhia não ter cumprido com determinadas cláusulas restritivas (“covenants”) previstas na escritura de debêntures, conforme descrito na Nota Explicativa no 16, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa conclusão não contém ressalva em relação a esse assunto.

Processo de investigação independente

Conforme divulgado na Nota Explicativa no 1, existem determinadas partes relacionadas da Companhia, e determinados fundos de pensão que são investidores na Companhia e foram incluídos ou citados em uma investigação conduzida pelas autoridades públicas federais (Ministério Público Federal e Polícia Federal) na operação denominada “Greenfield”. A Companhia divulgou nesta mesma nota explicativa o resultado do processo de investigação independente conduzido por empresa independente especializada, porém, o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas encontra-se em andamento. Desta forma, não é possível prever e nem antecipar os desdobramentos futuros dessa investigação, nem seus potenciais efeitos, se houverem, sobre as informações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Informação suplementar – demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e as informações intermediárias em 30 de setembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas e revisadas por outro auditor independente, cujos relatórios, sem modificação, foram emitidos em 31 de março de 2020 e 28 de novembro de 2019, respectivamente, contendo parágrafos de ênfase sobre os assuntos: (i) “Incerteza relevante sobre continuidade operacional”; e (ii) “Processo de Investigação Independente”, apresentados neste relatório de revisão.

São Paulo, 12 de novembro de 2020

Edinilson Attizani

CT CRC 1SP-293.919/O-7
Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaramos, em atendimento à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que revisamos, discutimos e concordamos com as informações contábeis intermediárias da Termelétrica Pernambuco III S.A., relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, tendo sido tomada a decisão no sentido de sua aprovação em reunião realizada em 11 de novembro de 2020.

Igarassu, 12 de novembro de 2020.
Diretor de Relações com Investidores
Diretor Presidente
Emiliano Furlan Stipanivic Spyer
Aguinaldo Alvares Gimenes de Jesus

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaramos, em atendimento à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que revisamos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia – Grant Thornton Auditores Independentes, emitido sobre as informações contábeis intermediárias da Termelétrica Pernambuco III S.A., relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, tendo sido tomada a decisão no sentido de sua aprovação em reunião realizada em 11 de novembro de 2020.

Igarassu, 12 de novembro de 2020.
Diretor de Relações com Investidores
Diretor Presidente
Emiliano Furlan Stipanivic Spyer
Aguinaldo Alvares Gimenes de Jesus